PROCESSO Nº:	PMO-19/00151607
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Canoinhas e Secretaria Municipal de Canoinhas
INTERESSADO:	Gilberto dos Passos - Prefeito Municipal de Canoinhas Zenici Dreher Herbst – Secretária Municipal de Saúde
ASSUNTO:	1º Monitoramento da Auditoria Operacional para avaliar a qualidade do serviço de Atenção Básica oferecido em Unidades Básicas de Saúde (UBS)
RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO	DAE – 005/2019 - Instrução Plenária

1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos do primeiro monitoramento do processo RLA-15/00146860 de Auditoria Operacional decorrente de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e o Instituto Rui Barbosa (IRB) e os Tribunais de Contas brasileiros, para a realização de auditoria coordenada em ações governamentais na área de Atenção Básica de saúde. A Auditoria teve por finalidade identificar os principais problemas que afetam a qualidade da cadeia de serviços de Atenção Básica (AB) oferecidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), bem como avaliar as ações governamentais que procura eliminar ou mitigar suas causas.

Em sessão no dia 04/07/2016, o Egrégio Plenário deste Tribunal exarou a Decisão nº 449/2016 (fls. 300/301), que conheceu o Relatório de Instrução Plenária e determinou que a Prefeitura Municipal de Canoinhas apresentasse a este Tribunal de Contas um Plano de Ação com a definição de medidas, prazos e responsáveis visando ao cumprimento da Determinação e à implantação das Recomendações. A Prefeitura Municipal de Canoinhas apresentou o plano de ação (fls. 322-331 do processo RLA 15/00146517), aprovado pelo Tribunal Pleno, por meio da Decisão nº 0469/2017, de 05/07/2017 (fls. 355 do Processo RLA 15/00146517), e determinou o

encaminhamento de relatórios parciais, o primeiro no prazo de 180 dias e o segundo no prazo de um ano após a publicação da Decisão, para seu acompanhamento e a autuação do processo de monitoramento.

Em 13/07/2018, a Prefeitura de Canoinhas enviou o Ofício nº SMS 087/2018 (fls. 05-07), onde presta informações relativas aos itens 6.2.2.4, 6.2.2.5, 6.2.2.8, 6.2.2.14, 6.2.2.15 e 6.2.2.19 e será utilizado como referência para as análises deste monitoramento.

A fase de planejamento deste monitoramento ocorreu no período de 06/02/2019 a 22/03/2019. Considerou-se nos estudos dessa etapa, as alterações trazidas pela nova Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, que integra a PRC n° 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXII.

A execução foi realizada no dia 01/04/2019, data em que foi entregue à Secretaria Municipal de Saúde de Canoinhas (SMS Canoinhas) o Ofício DAE nº 4.922/2019, contendo no "Apêndice A", solicitação de informações e documentos necessários à instrução dos autos. Nessa mesma data promoveu-se visita às Unidades Básicas de Saúde (UBS) Cohab I e Campo da Água Verde. A equipe de auditoria entrevistou membros do Conselho Municipal de Saúde, com o objetivo de obter informações sobre sua participação no processo de planejamento de saúde, fiscalização dos recursos, formulação e controle da execução da política de saúde.

A documentação solicitada foi entregue por meio do Ofício nº SMS 051/2019 e juntada às fls. 11-97 do autos.

2. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

A seguir apresenta-se a análise do atendimento das recomendações e determinações da Decisão nº 0449/2016, tendo como base a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Canoinhas e os resultados das visitas "in loco".

Ressalta-se que consta do Apêndice único deste relatório todas as evidências citadas, identificadas por item e juntadas aos autos às fls. 98-147.

2.1. Cumprimento da Determinação:

2.1.1. Cadastro dos profissionais de saúde no CNES:

Determinação à Prefeitura Municipal de Canoinhas (6.2.1.1): Proceder à atualização sistemática dos cadastros no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) dos profissionais de saúde em exercício nos seus respectivos serviços de saúde, públicos e privados, conforme estabelece o art. 1º da Portaria SAS/MS n. 134, de 4 de abril de 2011 (item 2.4.1 do Relatório de Instrução DAE n. 016/2015).

Medida proposta no Plano de Ação	Prazo de implementação:
Quanto a este item, consideramos que o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) já vem tendo desde a sua implementação, a atualização mensal dos profissionais vinculados aos estabelecimentos de saúde, e enviado mensalmente ao DATASUS via transmissor.	Imediata

Primeiro Relatório Parcial (13/07/18): Nada foi informado no primeiro relatório parcial (fls. 05-07).

Análise

Constatou-se na auditoria que o município de Canoinhas não mantinha atualizado o cadastro de profissionais de saúde no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Neste monitoramento, para verificação do cumprimento da Determinação em questão, extraiu-se a listagem de profissionais atuantes na Atenção Básica, constantes do sistema CNES[1], assim como foi requisitada (item 1, apêndice A do Ofício DAE nº 4.922/2019) à Secretaria Municipal de Saúde de Canoinhas (SMS) a relação de servidores que integram o atual quadro funcional das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, para o cruzamento das informações.

Além disso, aplicaram-se *checklists* (PTE 01.1 e 01.2) nas unidades para verificação da presença dos profissionais constantes no CNES nas UBS.

[1] file:///C:/Users/4510623/Downloads/profissionalEstabelecimento.pdf

Registre-se que, seguindo o mesmo critério da auditoria, foram analisadas para esta determinação apenas dados relativos às UBS's Campo da Água Verde e Cohab I.

Destarte, após realizar o cruzamento das informações retrocitadas, constatou-se que dos 58 profissionais analisados haviam 11 inconsistências de registro no CNES, conforme descrito na Tabela que segue:

Tabela 01 - Comparativo em percentual de inconsistências quanto aos dados do CNES nas UBS visitadas.

Município	UBS	Total de profissionais	Total de inconsistências	Percentual de inconsistências em relação ao total de profissionais
Canoinhas	Campo da Água Verde	38	6	15,79%
	Cohab I	20	5	25,00%
Total		**58**	**11**	**18,97%**

Fonte: Checklist profissionais Canoinhas_6.2.1.1 (PTE 05).
Inconsistências: profissionais que se encontravam na UBS e não constavam no CNES ou que não faziam parte do quadro de servidores da UBS e estavam cadastrados no CNES.

Ao analisar os registros dos profissionais de saúde da UBS Campo da Água Verde foram encontradas 6 inconsistências, quais sejam, havia um profissional Médico ESF que já não atuava na UBS desde 2018, mas que continuava registrado no CNES, assim como foram encontrados 5 profissionais (servente, serviços gerais, fisioterapeuta, médico clínico geral e enfermeira) que estavam atuando na UBS, mas sem o registro no CNES.

Da mesma forma, foram encontradas 5 inconsistências na Unidade Cohab I. Verificou-se o registro de dois profissionais no CNES que não mais atuavam na UBS (Estagiária e Técnico de Enfermagem), segundo a Coordenadora da UBS, a estagiária não atuava na unidade há um ano. Também se observou três profissionais (serviços gerais, clínico geral, técnico em enfermagem) que estavam atuando na UBS, mas que não estavam registrados no CNES.

Para acompanhar a evolução no registro dos profissionais no CNES pela Secretaria Municipal de Saúde de Canoinhas, elaborou-se um comparativo de inconsistências verificadas na auditoria e no primeiro monitoramento, a saber:

Tabela 02 - Comparativo auditoria/monitoramento de inconsistências nas UBS visitadas.

Ano	UBS	Total de profissionais	Total de inconsistências	Percentual de inconsistências em relação ao total de profissionais
Auditoria 2014	Campo d'Água Verde e Cohab I	46	7	15,22%
Primeiro Monitoramento 2019	Campo d'Água Verde e Cohab I	58	11	18,97%
Resultado percentual entre a Auditoria e o Primeiro Monitoramento				3,75%

Fonte: Checklist profissionais Canoinhas_6.2.1.1 (PTE 05) e Relatório Auditoria Atenção Básica 2014

Com base no exposto, verifica-se uma elevação de 3,75 pontos percentuais nas inconsistências apontadas entre o primeiro monitoramento (18,97%) e a auditoria (15,22%).

Conclusão

Verificou-se nesse primeiro monitoramento que a situação relatada na auditoria ainda persiste, ou seja, os registros no CNES continuam a apresentar inconsistências, uma vez que se observou 6 inconsistências para a UBS Campo da Água Verde e 5 para a UBS Cohab I, configurando uma elevação de 3,75 pontos percentuais de inconsistências em relação à auditoria.

Ressalta-se o registro de inconsistência, na qual uma estagiária estava registrada no CNES, mas que há um ano já não atuava na UBS Cohab I, o que evidencia que a Secretaria não adotou a atualização sistemática conforme determinação, razão pela qual entende-se que a Determinação prevista no item 6.2.1.1 da Decisão nº 0449/2016 **não foi cumprida**.

2.2. Implementação das recomendações:

2.2.1. Elaboração de diagnóstico das necessidades de capacitação e formação de gestores e profissionais da Atenção Básica:

Recomendação à Prefeitura Municipal de Canoinhas (6.2.2.1): Elaborar periodicamente o diagnóstico das necessidades de capacitação e formação dos

gestores e profissionais da Atenção Básica, conforme preconiza o Item 4.1 da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) (item 2.1.1 do Relatório);

Resposta no Plano de Ação	Prazo de implementação:
Quanto a este item, consideramos que engloba dentro do Núcleo de Educação Permanente, que possui em fase de estruturação, o Plano de Educação Permanente, para realizar o levantamento dos indicadores necessários para as capacitações.	Período médio para execução dos levantamentos: 1 (um) ano.

Primeiro Relatório Parcial (13/07/18): Nada foi informado no primeiro relatório parcial (fls. 05-07).

Análise

A auditoria constatou a ausência de um diagnóstico que contemplasse mecanismos formais para identificar as necessidades de capacitação dos profissionais da Atenção Básica.

Neste monitoramento, objetivando verificar a implementação da recomendação em questão, solicitou-se à SMS de Canoinhas que encaminhasse o último diagnóstico ou levantamento das necessidades de capacitação dos gestores e profissionais de saúde de Atenção Básica (item 2, apêndice A do Ofício DAE nº 4.922/2019). Além disso foi realizada entrevista com os Gerentes das UBS Campo da Água Verde e Cohab I (PTE 2.01 e 2.02), assim como foram juntados documentos de fls. 111-133.

Em resposta, a SMS de Canoinhas informou que o levantamento das necessidades de capacitação foi realizado durante o ano de 2018 por todas as equipes de saúde do município, o qual gerou projetos que foram encaminhados e juntados aos autos de fls. 24-37.

Na análise da referida documentação, verificou-se como resultado deste levantamento a apresentação de propostas de cursos de capacitação em educação permanente em puericultura, alta prevalência de extração e tratamento de canal em primeiros e segundos molares permanentes, higienização/esterilização de materiais, diabetes mellitus e capacitação para conselheiros municipais de saúde. Enfim, observou-se que tais propostas foram apresentadas com planejamento, tendo em vista a descrição de problemas,

identificação de causas e fixação de objetivos para o curso, que deve ser apresentado para um público alvo dentro de uma carga horária e a um determinado custo.

Na sequência, apresenta-se relação de previsão de cursos de capacitação para 2018 e 2019:

Quadro 01 - Relação de cursos de capacitação previstos para 2018 e 2019

2018	2019
Educação permanente em puericultura	Dificuldades para avaliação de cobertura vacinal nível local
Alta prevalência de extração e tratamento de canal em primeiros e segundos molares permanentes	Capacitação gestão de conflitos e ética
Capacitação higienização/esterilização de materiais	Mobilização para sensibilização dos profissionais de saúde frente ao diagnóstico da tuberculose, mês de março
Capacitação sobre diabetes mellitus	Mobilização alusiva ao dia mundial de luta contra a aids e ISTs
Capacitação para conselheiros municipais de saúde	Atualização e capacitação em agendamentos com acolhimento e classificação de risco
	Alto índice de internamentos de crianças até dois anos, registro de casos ouvidoria, diagnóstico situacional da Atenção Básica
	Dificuldade nos procedimentos básicos: administração de medicamentos, diluição, aplicação, verificação de pressão, glicemia capilar e revisão dos POPs
	Educação permanente em puericultura
	Alto índice de ideações e suicídios, Legislação Municipal Setembro Amarelo
	Falta de capacitação para avaliação do pé diabético e funcionalidade do Programa de Diabetes Canoinhas
	Déficit de conhecimento e ações práticas ao paciente ostomizado
	Déficit no sistema de Referência e Contrarreferência no Atendimento Diabético, centralização do serviço

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Canoinhas

As relações acima revelam que para 2018 foram previstos 5 cursos de capacitação, enquanto que para 2019 foram previstos 12 cursos.

Ademais, constatou-se nas entrevistas com os Gerentes das UBS Campo da Água Verde e Cohab I, que Canoinhas criou o Núcleo de Educação Permanente (NMEPSH), citado no Plano de Ação, e que foi instituído pelo Decreto nº 220/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 11/09/2017 (fls.111). Verifica-se que dentre suas atribuições constam a construção da política de educação permanente baseada nas necessidades de formação, bem como a elaboração de agenda anual de educação permanente, conforme disposto nos arts. 2º e 3º, I a IV.

Deveras, as atividades do NMEPSH para a elaboração da agenda anual de educação permanente em saúde foram confirmadas por meio das Atas nº 06/2018 e 07/2018 (fls. 113-115), que resultaram na aprovação do calendário 2019 de capacitação para os profissionais da Atenção Básica. Na sequência, apresenta-se as ações constantes do calendário em questão:

Quadro 02 - Relação de eventos constantes do calendário 2019 da SMS Canoinhas

Data	Cursos/Ações	Data	Cursos/Ações
08/Fev	Reunião Atenção Básica e NMEPSH e **Atualização em vacina**	12/Jul	Reunião Atenção Básica – Reunião NMEPSH
13/Fev	Reunião Conselho Municipal de Saúde	16/Jul	Saúde do Trabalhador
19/Fev	Saúde do Trabalhador	31/Jul	Reunião Rede de Atenção Básica
28/Fev	**Capacitação Ética e Gestão de Conflitos**	01/Ago	**Encontro Aleitamento Materno Profissionais - Vespertino**
08/Mar	Reunião Atenção Básica/Reunião NMEPSH	01/Ago	Roda de Conversa com Gestantes e Fotografias Calendário – Noturno
13/Mar	Reunião Conselho Municipal de Saúde	08/Ago	Roda de Conversa e Sala de Espera em todas as Unidades de Saúde com o tema Aleitamento Materno
19/Mar	Saúde do Trabalhador	09/Ago	Reunião Atenção Básica; Reunião NMEPSH
21/Mar	**Treinamento Tuberculose**	14/Ago	Reunião Conselho Municipal de Saúde
28/Mar	**Atualização ESUS**	20/Ago	Saúde do Trabalhador
29/Mar	Reunião Rede de Atenção à Saúde	30/Ago	Reunião Rede de Atenção à Saúde
01 a 05/Abr	**Curso Introdutório Atenção Básica**	02/Set	Pedágio do Abraço para pedestres nas Praças Lauro Muller e Osvaldo de Oliveira
10/Abr	**Conferência Municipal de Saúde**	06/Set	Reunião Atenção Básica – Reunião NMEPSH
12/Abr	Reunião Atenção Básica/Reunião NMEPSH	10/Set	**Capacitação Saúde Mental Prevenção ao Suicídio**
16/Abr	Saúde do Trabalhador	11/Set	Reunião Conselho Municipal de Saúde
25 e 26/Abr	**Curso Acolhimento e Classificação de Risco (AB e UPA)**	17/Set	Saúde do Trabalhador
30/Abr	Reunião Rede de Atenção à Saúde	18/Set	Roda de Conversa nas Unidades de Saúde com o tema Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio
08/Maio	Reunião Conselho Municipal de Saúde	30/Set	Reunião Rede de Atenção Básica
10/Maio	Reunião Atenção Básica Referência e Contrarreferência; Atendimento Diabético; Reunião NMEPSH	05/Out	Roda de Conversa nas Unidades de Saúde com o tema Prevenção ao Câncer; Coleta do Preventivo e Atividades para Mulheres
15/Maio	**Capacitação Procedimentos de Enfermagem**	09/Out	Reunião Conselho Municipal de Saúde
21/Maio	Saúde do Trabalhador	11/Out	Reunião Atenção Básica Roda de Conversa Ostomizado – Reunião NMEPSH
31/Maio	Reunião Rede de Atenção à Saúde	25/Out	**Capacitação Pré Diabético**
01/Jun	Dia D Bolsa Família e Arraiá Junino	31/Out	Reunião Rede de Atenção à Saúde
05/Jun	**Capacitação Pré Natal**	06/Nov	**Evento Saúde do Homem**
12/Jun	Reunião Conselho Municipal de Saúde	08/Nov	Reunião Atenção Básica – Reunião NMEPSH
14/Jun	Reunião Atenção Básica – Reunião NMEPSH	13/Nov	Reunião Conselho Municipal de Saúde
18/Jun	Saúde do Trabalhador	19/Nov	Saúde do Trabalhador
24/Jun	**Atualização em Puericultura**	29/Nov	Reunião Rede de Atenção à Saúde
25/Jun	Arraiá Saudável UBS Eurico Paul	30/Nov	Dia D Bolsa Família e Evento alusivo ao Dia Mundial de Combate à AIDS
26/Jun	Arraiá Saudável UBS Cohab I	11/Dez	Reunião Conselho Municipal de Saúde
27/Jun	Arraiá Saudável UBS Willy Radke	13/Dez	Reunião Atenção Básica – Reunião NMEPSH
28/Jun	Reunião Rede Atenção à Saúde	17/Dez	Saúde do Trabalhador
10/Jul	Reunião Conselho Municipal de Saúde	20/Dez	Reunião Rede de Atenção à Saúde

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Canoinhas

Com base no quadro acima, verifica-se que estão previstos no calendário 64 (sessenta e quatro) eventos, dos quais apenas 14 (quatorze) se referem a capacitação, ou seja, 22% dos eventos previstos pelo NMEPSH.

Das ações/cursos previstos, foi possível a esta equipe de auditoria acompanhar parte do Curso Introdutório de Atenção Básica que estava ocorrendo no município durante a execução da auditoria. Na sequência, apresenta-se registro fotográfico do calendário relativo ao mês de abril e do evento que estava sendo realizado, a saber:

Figura 01 – Registro fotográfico da realização do Curso Introdutório Atenção Básica no município de Canoinhas

Calendário 2019 elaborado pelo Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização	Comprovação da realização do curso Introdutório Atenção Básica, realizado em 01/04/2019 no Colégio Estadual Santa Cruz, Canoinhas (SC)

Fonte: TCE/SC

Ressalta-se que no curso em questão houve a participação de 60 (sessenta) servidores, dentre eles médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e ACS, conforme se verifica nas atas de presença constantes às fls. 120-133.

Conclusão

Diante do exposto, constatou-se que o município de Canoinhas criou em 2017 o Núcleo de Educação Permanente e Humanização (NMEPSH), que tem como uma de suas atribuições a construção da política de educação

permanente.

Verificou-se, ainda, a elaboração de um levantamento de necessidades de capacitação realizado pelo NMEPSH durante o ano de 2018 e 2019 pelas equipes de saúde do município. Ressalta-se que, com base no diagnóstico de 2019 foi criado o calendário de capacitação.

Considerando todas as ações supracitadas, entende-se que a SMS de Canoinhas vem realizando o diagnóstico das necessidades de capacitação, razão pela qual considera-se que a recomendação prevista no item 6.2.2.1 da Decisão nº 0449/2016 está **em implementação.**

2.2.2. Elaboração do Plano de Educação Permanente:

Recomendação à Prefeitura Municipal de Canoinhas (6.2.2.2): Elaborar o Plano de Educação Permanente (item 2.1.1 do Relatório);

Resposta no Plano de Ação	Prazo de implementação:
Quanto a este item, consideramos que o Núcleo de Educação Permanente está em fase de estruturação e, posteriormente à elaboração do ato constitutivo de criação para a nomeação dos membros do núcleo, será dado sequência aos documentos necessários para a sua validação, assim como a elaboração do Plano de Educação Permanente.	Período médio para execução: 1 (um) ano.

Primeiro Relatório Parcial (13/07/18): Nada foi informado no primeiro relatório parcial (fls. 05-07).

Análise

Constatou-se na auditoria que o município de Canoinhas não possuía um diagnóstico que contemplasse mecanismos formais para identificar as necessidades de capacitação dos profissionais que atuam na Atenção Básica, tampouco possuía Plano de Educação Permanente em Saúde.

Neste monitoramento, com o objetivo de verificar o cumprimento da recomendação em questão, solicitou-se à Secretaria que encaminhasse o plano de educação permanente ou indicasse o endereço eletrônico para localização do mesmo (item 3, apêndice A do Ofício DAE nº 4.922/2019, fls. 09/10).

A SMS enviou um documento intitulado “Plano de Educação Permanente em Saúde e Humanização” (fls. 38-45), o qual apresenta os seguintes objetivos específicos:

> 1-Realizar levantamento dos problemas e fragilidades encontradas no processo de trabalho;
> 2- Planejar o aprimoramento e a atualização dos profissionais, considerando suas vivências profissionais e as especificidades de cada serviço.
> 4-Estimular o profissional a participar de ações de educação em saúde, de integração ensino-serviço, de produção científica e de educação permanente em serviço.
> 5- Sensibilizar o profissional da importância de se colocar em prática o aprimoramento das ações repassadas na educação em saúde.
> Não apresenta as demandas relacionadas com a saúde, não esclarece o tempo a que se refere o tempo de retorno das funcionalidades.

Todavia, ao se analisar o citado documento, constata-se que os seus objetivos específicos, na verdade, não apresentam qualquer conteúdo, isto é, não há descrição de quais seriam efetivamente os problemas e fragilidades encontrados no processo de trabalho, não revela como seria o planejamento e o aprimoramento e a atualização dos profissionais, tampouco foi citado no referido documento as atividades e propostas do NMEPSH, como metas de longo prazo e estratégias para a educação permanente. Ressalta-se a necessidade de readequação do plano de educação permanente de modo que contemple as atividades e propostas do NMEPSH, como também descreva como serão realizadas as ações de educação em saúde dos gestores e profissionais da Atenção Básica.

Conclusão

De acordo com a análise apresentada, o documento encaminhado como Plano de Educação Permanente trata-se de uma minuta e que ainda precisa ser aprimorado para efetivamente se constituir em um Plano que possa ser aprovado. Todavia, considerando que a elaboração do Plano se constitui em uma etapa posterior à implantação do Núcleo e, além disso, que foi realizado um diagnóstico e foram planejadas ações de capacitação com base neste diagnóstico, pode-se considerar, neste monitoramento, que a Recomendação prevista no item 6.2.2.2 da Decisão nº 0449/2016 está **em implementação**. No

entanto, o Município de Canoinhas deve reunir esforços no sentido de Elaborar o Plano de Educação Permanente de forma que reflita suas ações de capacitação relativa aos profissionais de atenção básica, o que será observado no próximo monitoramento.

2.2.3. Oferta de cursos de formação e capacitação continuada aos gestores e profissionais da Atenção Básica:

Recomendação à Prefeitura Municipal de Canoinhas (6.2.2.3): Ofertar cursos de formação e capacitação continuada aos gestores e profissionais da Atenção Básica com vistas a contemplar as necessidades de capacitação dos profissionais da Atenção Básica, previstas no Diagnóstico e levantamento, de forma a estimular e viabilizar a educação permanente, de acordo com o Item 3.1, inciso VI da PNAB (item 2.1.2 do Relatório);

Resposta no Plano de Ação	Prazo de implementação:
Quanto a este item, consideramos que sempre que há cursos ofertados pelo Estado de Santa Catarina, os profissionais vinculados à Atenção Básica participam das capacitações. Quanto ao âmbito municipal, assim que elaborado o Plano de Educação Permanente, serão avaliados os indicadores para definir as áreas e prioridades voltadas para as capacitações e qualificações da Atenção Básica Municipal.	Período médio para execução da estruturação do cronograma: 1 (um) ano, e continuado.

Primeiro Relatório Parcial (13/07/18): Nada foi informado no primeiro relatório parcial (fls. 05-07).

Análise

Constatou-se na Auditoria a insuficiência na oferta de cursos de capacitação para os profissionais da Atenção Básica. Compete às SMS desenvolver ações no sentido de promover a educação permanente dos seus profissionais. De modo a obter um critério que permitisse uma análise comparativa entre os dados na auditoria e do monitoramento, calculou-se o índice de cursos realizados por profissional no município de Canoinhas, sendo obtido o índice de 0,52, relativo ao ano de 2013.

Neste monitoramento, solicitou-se à Secretaria que encaminhasse a relação dos cursos realizados pelos gestores e profissionais da saúde na Atenção Básica, no período de 2018, com descrição do ano de realização, nome, público-alvo, carga horária, modalidade, instituição promotora e número de concluintes (item 4, apêndice A do Ofício DAE nº 4.922/2019, fls.09). A SMS encaminhou resposta às fls. 11-13 em atendimento à solicitação desta Casa. A Secretaria encaminhou posteriormente, por e-mail (fls.149), a relação de cursos promovidos pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) e pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems) no exercício de 2018 que tiveram a participação de servidores do município de Canoinhas.

Na sequência, apresenta-se a relação de todos os cursos/capacitações realizados em 2018, que tiveram a participação dos servidores da SMS de Canoinhas:

Quadro 03 – Cursos/capacitações realizados pela SMS de Canoinhas em 2018

Período de Realização	CURSO	PUBLICO ALVO	Instituição Promotora	Nº de concluintes
jun/18	Diretrizes do Programa Nacional de Controle de Tabagismo	Enfermeiros da AB, assistente social, psicólogo, farmacêutico	NMEPSH	14
jun/18	Higienização e esterilização de Serviços de Saúde	Técnicos de enfermagem e serventes	NMEPSH	60
Ago a Nov/2018	Programa Qualidade de Vida Amor Exigente	Agentes Comunitários de saúde, enfermeiros, assistentes sociais, farmacêuticos psicólogos, técnicos de enfermagem	NMEPSH	11
set/18	Capacitação Urgência e Emergência	Técnicos de enfermagem	NMEPSH	14
set/18	Seminário Abordagem à Pessoas com Diabetes Mellitus	Agentes Comunitários de Saúde, técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos	NMEPSH	83
out/18	Roda de Conversa Fluxos de Ortopedia e Puericultura	Enfermeiros, médicos	NMEPSH	21
nov/18	Oficina para construção do Plano de Educação Permanente em saúde	Membros do NMEPSH, trabalhadores da saúde da Policlínica Municipal, vigilância em Saúde, UPA, saúde mental, atenção básica, saúde bucal e farmácia	NMEPSH	13
dez/18	Seminário Dia Mundial de Luta contra a AIDS	Enfermeiros, médicos, farmacêuticos, assistentes sociais,	NMEPSH	123
21/03/2018 - Florianópolis	"Oficina PMAQ CEO"	Odontólogos e Auxiliar de Odontólogo	SES	3
04/04/2018 - Mafra	"3ª Atualização em Sala de Vacina"	Técnicos em Enfermagem	SES	2
03 e 04 de julho de 2018 - Joinville/SC	"Oficina de Capacitação na Atenção à Saúde das Pessoas com Ostomias Intestinais e/ou Urinárias e Fístulas Cutâneas"	Técnicos em Enfermagem	SES	2
04 e 05/07/2018 – Balneário Camboriú	"Seminário das Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar para as Regionais de Saúde de Blumenau, Mafra e Videira"	Enfermeiro	SES	1
24 a 26/07/2018 – Balneário Camboriú	2ª Capacitação em Vigilância do Óbito: Critérios de Evitabilidade	Enfermeiros	SES	2
02/08/2018 - Florianópolis	Capacitação de Doenças Exantemáticas/Sarampo	Enfermeiro	SES	1
19/06/2018 – Jaraguá do Sul	Capacitação descentralizada do COSEMS SC "Sistema de Informação em Saúde"	Agentes Administrativos	Cosems	4
18 a 22/06/2018 – Balneário	Capacitação em Sala de Vacina	Técnico em Enfermagem	SES	1

Período de Realização	CURSO	PUBLICO ALVO	Instituição Promotora	Nº de concluintes
Camboriú				
25/08/2018 – Mafra	Capacitação SISREG (COSEMS)	Agentes Administrativos	Cosems	4
02 e 03/08/2018 - Florianópolis	Curso Formação em Auriculoterapia para Profissionais de Saúde da Atenção Básica	Enfermeiros, Assistente Social, Farmacêutico	SES	4
10 e 11/09/2018 - Mafra	Manejo de Hepatites virais, IST e HIV para médicos da atenção básica.	Médicos	SES	9
29/10/2018 - Canoinhas	Videoconferência – Capacitação Novas alterações entre a RDC 222/2018 e a RDC 306/2004 (GRSS); Plano Vigidesatres; Combate ao mosquito Aedes Aegypti.	Farmacêutica VISA e Fiscais VISA	SES	4
26/06/2018 - Mafra	Capacitação sobre Plano de Contingência da Vigilância Sanitária (VISA)	Farmacêutica VISA e Fiscais VISA	SES	4
Total de Cursos	**21**	**Total de servidores participantes**		**380**

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Canoinhas

Observa-se no quadro 03 que foram realizados, no exercício de 2018, 21 capacitações, sendo que 8 (oito) foram promovidas pelo município (NMEPSH), 11 (onze) pela SES e 02 (duas) pelo Cosems. Denota-se ainda, a participação total de 380 servidores, pertencentes à Atenção Básica, Policlínica Municipal e UPA.

Tendo em vista que na auditoria foi apresentada uma média de cursos por profissional da Atenção Básica, entendeu-se por utilizar neste monitoramento a mesma metodologia, ou seja, será dividido o número de cursos realizados em 2018 pelo número atual de profissionais da Atenção Básica (2019), obtendo-se assim um índice de cursos por servidor, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 04 – Comparativo de cursos realizados por servidor na época da Auditoria e no Primeiro Monitoramento no município de Canoinhas.

Número de servidores da Atenção Básica (2014)	Número de servidores da Atenção Básica 1º Monitoramento (2019)	Número de cursos realizados		Número de cursos realizados por servidor	
		2013	2018	2013	2018
97	113	51	21	0,5258	0,1858

Fonte: Análise Cursos de Capacitação Canoinhas_6.2.2.3 (PTE 06).
Nota: Os cursos relativos à época da auditoria tinham como base o exercício de 2013, enquanto que os cursos realizados para o 1º monitoramento tem como base o exercício de 2018.

De acordo com os dados dispostos no quadro 04, verifica-se que desde a auditoria (2014) houve um incremento no número de servidores, passando de 97 para 113, neste monitoramento, ou seja, houve um aumento de 16% no número de servidores da Atenção Básica.

Entretanto, com relação ao número de cursos ofertados, constata-se que houve um decréscimo de 51 cursos em 2013, para 21 em 2018, ou seja, houve uma redução de 59% no número de cursos ofertados para os servidores da Atenção Básica.

Constata-se ainda, com base no quadro 04, que na auditoria (2014) o índice de cursos por servidor era de 0,5258. Neste monitoramento, o índice apresentado foi de 0,1858, conforme representado no gráfico que segue:

Gráfico 01 – Comparativo de cursos realizados por servidor na época da Auditoria e no 1º Monitoramento no município de Canoinhas.

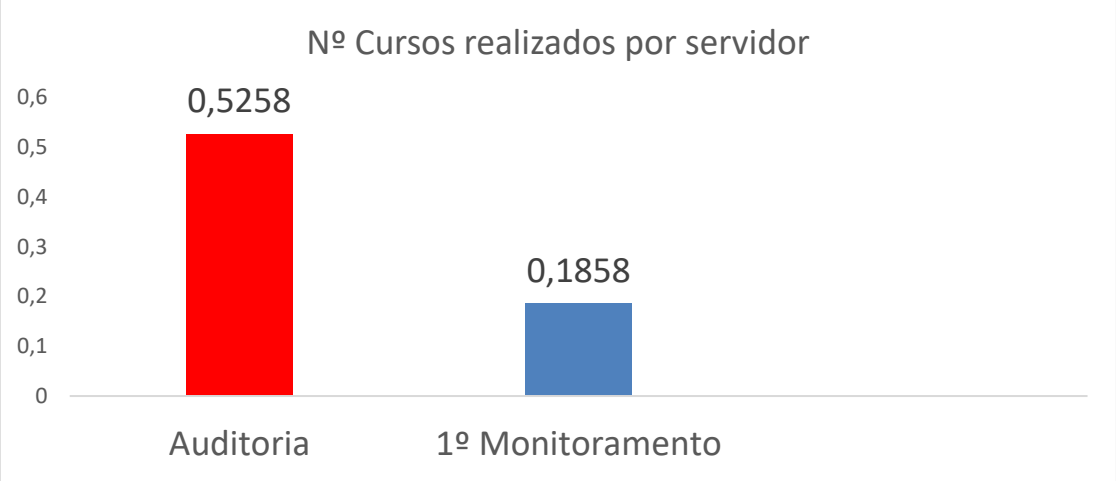

Fonte: Análise Cursos de Capacitação Canoinhas_6.2.2.3 (PTE 06)

Do exposto, verifica-se uma queda no índice de cursos por servidor, passando de 0,5258 (2013) para 0,1858 (2014). Ressalta-se que no período compreendido entre a auditoria e o primeiro monitoramento houve um incremento no número de servidores da Atenção Básica de 16%, enquanto que percebeu-se uma redução de 59% no número de cursos ofertados aos servidores da Atenção Básica.

Conclusão

Considerando que no período compreendido entre a auditoria e este monitoramento houve um decréscimo de 59% no número de cursos ofertados, enquanto que o incremente no número de servidores da Atenção Básica foi de

16%; Considerando que foram capacitados 380 servidores no exercício de 2018, pertencentes à Atenção Básica, Policlínica Municipal e UPA; Considerando a criação do NMEPSH, responsável atualmente pelo levantamento das necessidades de formação e elaboração de agenda anual de educação permanente; entende-se por considerar a Recomendação prevista no item 6.2.2.3 da Decisão nº 0449/2016 **em implementação**.

2.2.4. Criação de Projeto de Lei para a implantação de Plano de Carreira, Cargos e Salários para atendimento dos profissionais de Atenção Básica:

Recomendação à Prefeitura Municipal de Canoinhas (6.2.2.4): Apresentar Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal com previsão de implantação de Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS que atenda os profissionais da Atenção Básica, de acordo com o disposto na Constituição Federal/88, art. 39, caput; conforme Portaria GM/MS nº 1.318/2007; e, Portaria nº 2.488/2011, item 3.4, inciso XII (item 2.1.3 do Relatório);

Resposta no Plano de Ação	Prazo de implementação:
Quanto a este item, consideramos que o nosso município possui em vigência a Lei 5.535, de 06/04/2015, que autoriza o abono de produtividade para as equipes do PMAQ-AB.	Imediato (já possuímos).

Primeiro Relatório Parcial (13/07/18): Relata que o município de Canoinhas possui o Estatuto dos Servidores Públicos (Lei nº 2.305, de 03/07/1990), mas sem Plano de Carreira, Cargos e Salários até o momento. (fls. 05-07).

Análise

Constatou-se na auditoria que o município de Canoinhas não possuía Plano de Carreira, Cargos e Salário - PCCS.

Neste monitoramento, para verificar a implementação da Recomendação, requisitou-se à SMS de Canoinhas o encaminhamento do Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS, que atenda aos profissionais da Atenção Básica (item 5, apêndice A do Ofício DAE nº 4.922/2019, fls. 09/10). Em

resposta, a SMS informou que o plano de cargos e salários ainda é inexistente (Ofício nº SMS 051/2019, fls. 11-13).

Contudo, ressalta-se que na Programação Anual de Saúde (PAS), constante do Plano Municipal de Saúde 2018/2021, são verificadas as seguintes ações voltadas ao eixo Recursos Humanos (fls. 71), a saber:

Quadro 05 - Programação Anual de Saúde (PAS) do Município de Canoinhas – Eixo Recursos Humanos – Período: 2018 a 2021

EIXO: Recursos Humanos				
DIRETRIZ: Garantir aos profissionais de saúde a valorização no trabalho				
OBJETIVO: Melhorar as condições de trabalho				
AVALIAÇÃO DO OBJETIVO				
Ação	**Meta**	**Indicador**	**Responsáveis**	**Parcerias**
Formação da comissão para iniciação da elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - **PCCS**	Formar comissão com no mínimo de (02) dois profissionais de saúde de cada área/especialidade. Iniciar o planejamento estratégico e definições de metas	Envolver funcionários efetivos da SMS	Gestão da SMS	SMAFO
Continuidade na melhoria das condições de trabalho (estrutura física, materiais e equipamentos) conforme os serviços oferecidos/prestados.	Ampliação e métodos corretivos no ambiente de trabalho dos setores em desconformidade com as exigências de cada categoria	Manifestação dos setores das unidades de saúde	Gestão da SMS	SMAFO
Reuniões trimestrais com as equipes de trabalho das unidades de saúde para promover discussões de melhoria nos trabalhos/serviços.	Coletar itens para melhoria nos trabalhos/serviços	Funcionários da rede municipal de saúde	Gestão da SMS.	-
Dar oportunidade para os funcionários em cursos e capacitações oferecidas por instituições estaduais.	Profissionalização de funcionários	Nº de cursos e treinamentos oferecidos	Gestão da SMS	SES
Manter Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS).	Educação permanente em saúde	Proporção de NEPS implantado	Gestão da SMS	CIES

Fonte: Plano Anual de Saúde 2018-2021 do município de Canoinhas

Com base no exposto, verifica-se que a SMS contemplou na Programação Anual de Saúde (PAS) ações para a criação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), como a formação de comissão com no mínimo 2 profissionais de saúde de cada área/especialidade e o início do planejamento estratégico e a definição de metas.

Conclusão

Desse modo, considerando que o município ainda não tenha apresentado um projeto de lei para implantação de Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS, entende-se que o mesmo está previsto na Programação Anual de Saúde (2018/2021), o que demonstra ações iniciais para implantação do

PCCS. Desse modo, entende-se que a recomendação prevista no item 6.2.2.4 da Decisão nº 0449/2016 está **em implementação.**

2.2.5. Inclusão de incentivos no Plano de Carreira, Cargos e Salários à produtividade e valorização dos profissionais da Atenção Básica:

Recomendação à Prefeitura Municipal de Canoinhas (6.2.2.5): Incluir no Plano de Carreira, Cargos e Salários, incentivos à produtividade e valorização dos profissionais da Atenção Básica, conforme disciplina a Portaria GM/MS nº 1.318/2007 (item 2.1.4 do Relatório);

Resposta no Plano de Ação	Prazo de implementação:
Quanto a este item, consideramos que o nosso município possui em vigência a Lei 5.535, de 06/04/2015, que autoriza o abono de produtividade para as equipes do PMAQ-AB.	Imediato (já possuímos).

Primeiro Relatório Parcial (13/07/18): Nada foi informado no primeiro relatório parcial (fls. 05-07).

Análise

Constatou-se na auditoria a falta de ações de alocação e permanência dos servidores da saúde da Atenção Básica, que acabava por gerar um aumento de rotatividade desses profissionais e prejudicava a continuidade do cuidado e o vínculo longitudinal do profissional com a comunidade. Como fator resultante dessa situação foi identificada a ausência de incentivo à produtividade e valorização dos profissionais da Atenção Básica.

Neste monitoramento, para verificar a implementação da Recomendação, requisitou-se à SMS de Canoinhas que apresentasse quais ações estão sendo adotadas com o objetivo de incentivar a produtividade e a valorização dos profissionais da Atenção Básica (item 6, apêndice A do Ofício DAE nº 4.922/2019, fls. 09/10)

Em resposta, a SMS informou (fls. 11-13) que adota o Abono de

Produtividade para equipes do PMAQ-AB, conforme Lei Municipal nº 6.297 de 29/11/2018 (fls. 47-48).

Diante da informação repassada pela SMS Canoinhas, constata-se que não houve alteração da situação evidenciada na auditoria, uma vez que, à época, foi informado pelo município que repassavam apenas o incentivo PMAQ, não havendo outros incentivos, uma vez que não possuíam PCCS instituído.

Conclusão

Considerando o exposto, verifica-se que o município de Canoinhas não criou plano de cargos e salários contemplando ações para incentivar a produtividade e a valorização dos profissionais da Atenção Básica, como também não foram criados novos incentivos à produtividade e valorização dos profissionais da Atenção Básica, razão pela qual, entende-se por considerar a Recomendação prevista no item 6.2.2.5 da Decisão nº 0449/2016 como **não implementada.**

2.2.6. Garantia de estrutura física necessária para o funcionamento das Unidades básicas de Saúde:

Recomendação à Prefeitura Municipal de Canoinhas (6.2.2.6): Garantir a estrutura física necessária para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, conforme determina item 3.4, X da PNAB (item 2.1.4 do Relatório);

Resposta no Plano de Ação	Prazo de implementação:
Quanto a este item, consideramos que as Unidades Básicas de saúde que necessitavam de melhorias na sua estruturação, foram adaptadas e reestruturadas para atender o mínimo estabelecido pelas normas do Ministério da Saúde.	Não se aplica.

Primeiro Relatório Parcial (13/07/18): Nada foi informado no primeiro relatório parcial (fls. 05-07).

Análise

Verificou-se na auditoria a ausência de boas condições de trabalho, quer de estrutura física necessária ao bom funcionamento das UBS, quer dos recursos materiais/insumos suficientes a realização das atividades, o que contribuía para a ocorrência da rotatividade nas Unidades Básicas de Saúde.

Neste monitoramento, solicitou-se à SMS que informasse quais obras de melhoria (reforma/ampliação) foram realizadas em cada UBS do município, no período de 2016 a 2018 (item 7, apêndice A do Ofício DAE nº 4.922/2019, fls. 09/10). Além disso, entrevistou-se os Gerentes das UBS Campo da Água Verde e Cohab I e foram feitos registros fotográficos das unidades.

Em resposta ao solicitado, a SMS apenas informou que foram realizadas melhorias nas unidades Alvino Muhlmann e Ervino Treml, sem encaminhar documentos que validassem a informação (fls. 11-13).

Durante a visita à UBS Campo da Água Verde, verificou-se que a unidade havia recebido pintura interna e externa recentemente, o que foi confirmado pela Coordenadora da referida UBS (PTE 02.1). A SMS Canoinhas informou por e-mail que para a realização dessas melhorias foram utilizados recursos do Piso Atenção Básica – PAB (fls. 148). Na sequência, apresenta-se registro fotográfico da fachada principal da unidade, como também do hall de entrada, sala de curativos e sala de pediatria:

Figura 02 – UBS Campo da Água Verde

UBS Campo da Água Verde - Fachada principal da unidade	UBS Campo da Água Verde – Hall de entrada da unidade

	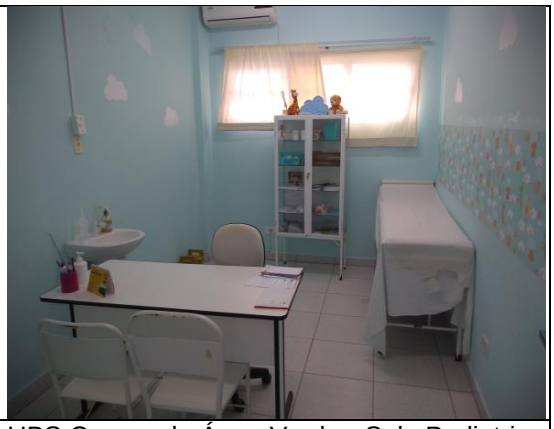
UBS Campo da Água Verde – Sala de Curativos	UBS Campo da Água Verde - Sala Pediatria

Fonte: TCE/SC

Do exposto e de acordo com visita “in loco”, verificou-se que a UBS Campo da Água Verde estava em bom estado de conservação e não foram identificadas situações que comprometessem o seu funcionamento.

Com relação à UBS Cohab I, a Coordenadora informou que recentemente foi realizada pintura da unidade e conserto do telhado (PTE 02.2). Ressaltou que a verba utilizada se referia a rendimento de aplicação do programa requalifica UBS de 2013, informação essa que foi confirmada pela Secretaria por meio de e-mail (fls. 148).

Contudo, durante a visita à UBS, observou-se que havia uma janela basculante com vidro quebrado, situação que segundo a Coordenadora perdurava há aproximadamente um ano. Constatou-se ainda, a existência de piso quebrado e porta principal enferrujada, o que dificulta sua abertura diariamente. Na sequência, demonstram-se os registros fotográficos das situações relatadas:

Figura 03 – UBS Cohab I

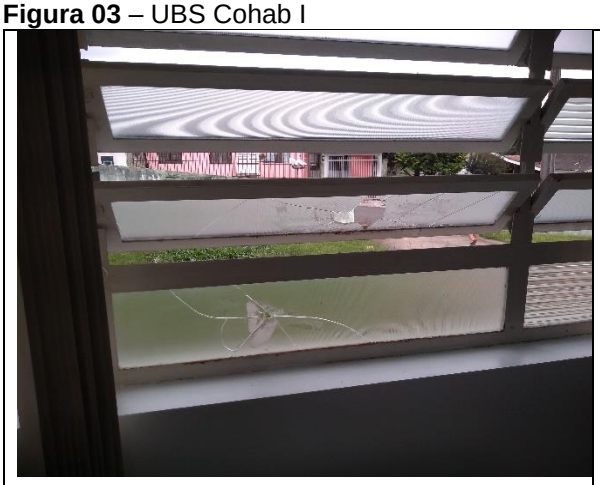	
UBS Cohab I – Vidro da janela quebrado na sala da Coordenadora.	UBS Cohab I – Piso quebrado no consultório médico.
UBS Cohab I – Piso quebrado no corredor que dá acesso ao consultório médico.	UBS Cohab I – Porta de entrada enferrujada.

Fonte: TCE/SC

A situação evidencia que ainda restam problemas com a manutenção da UBS Cohab I, o que é corroborado pela Comunicação Interna nº 01/2019, de fevereiro de 2019 (fls. 134-136), em que a Coordenadora da Unidade solicita:

> Venho através deste, solicitar reparo na porta que dá acesso a lavanderia, e demais portas que estão sem maçaneta (sic) para pegar.
> Peço a troca de 03 vidros da janela devido alarme estar disparando.
> Solicito também o reparo da sala dos agentes comunitários de saúde que após a troca dos eternits ainda continua com goteiras.
> A autoclave de Marcilio dias, que veio para cá nunca funcionou devido a demanda grande de esterilização tanto da unidade quanto do dentista ainda há pacientes que necessitam de gazes estéreis.

O reparo na porta e o conserto dos vidros das janelas quebradas, até o momento da visita *in loco,* permaneciam sem solução, aguardando manifestação do setor de Planejamento da SMS.

Conclusão

Diante do exposto, verificou-se que a estrutura física da UBS Cohab I apresentou problemas de manutenção da estrutura, tais como porta principal de acesso enferrujada, o que dificulta a abertura e o fechamento da unidade e, também piso e janela danificados. Todavia a UBS Campo da Água Verde estava em bom estado, apresentando pintura recente. Dito isto, considera-se que a recomendação prevista no item 6.2.2.6 da Decisão nº 0449/2016 está **em implementação.**

2.2.7. Garantia de recursos necessários para o funcionamento das Unidades básicas de Saúde:

Recomendação à Prefeitura Municipal de Canoinhas (6.2.2.7): Garantir recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e para a execução do conjunto de ações propostas, conforme determina o item 3.4, inciso XI da PNAB (item 2.1.4 do Relatório);

Resposta no Plano de Ação	Prazo de implementação:
Quanto a este item, consideramos que não há levantamentos a serem feitos, tendo em vista que os materiais e insumos necessários aos atendimentos dentro da rede do nosso município já vem ocorrendo de forma regular, pois em nenhum momento deixamos de atender por falta destes.	Não se aplica.

Primeiro Relatório Parcial (13/07/18): Nada foi informado no primeiro relatório parcial (fls. 05-07).

Análise

Verificou-se na Auditoria que um dos fatores que contribuem para a ocorrência da rotatividade dos profissionais na Atenção Básica é a ausência de boas condições de trabalho, seja em relação à estrutura física necessária ao

bom funcionamento das UBS, seja quanto aos recursos materiais/insumos suficientes a realização das atividades. À época, foi informado que a quantidade de computadores não era suficiente, o que prejudicava o desempenho do trabalho dos profissionais.

Neste monitoramento, solicitou-se à SMS que informasse quais as melhorias que foram implementadas em cada Unidade Básica de Saúde do município em 2018, no tocante à recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes ao seu funcionamento (item 8, apêndice A do Ofício DAE nº 4.922/2019, fls. 09/10).

Aplicou-se ainda, entrevista às Coordenadoras das UBS Campo da Água Verde e Cohab I, e *checklist* quanto aos problemas relatados na auditoria, especialmente no tocante à falta de computadores.

Em resposta (fls. 11-13), a SMS informou que em 2018 foram adquiridos mobiliário e equipamentos para as UBS´s Alvino Muhlmann e Ervino Treml. Nesse sentido, juntou cópia do Pregão Presencial nº 20, do Processo nº 25/2018 (fls. 49), cujo objeto era a aquisição de mobiliários em geral, como mesas, cadeiras armários, longarinas e outros destinados para as referidas UBS's.

Em entrevista, a Coordenadora da UBS Campo da Água Verde (PTE 02.1) respondeu que há problemas quanto à falta de cabeamento de internet e com relação ao sinal de *wi-fi.* Relatou também a quebra de um compressor da sala do dentista, cujo atendimento estava prejudicado há um mês.

Por meio de *checklist* (PTE 01.1) constatou-se que persiste a insuficiência de computadores e impressoras nos consultórios médicos e de enfermagem, conforme apontado na auditoria.

No tocante às melhorias, a Coordenadora da UBS Campo da Água Verde informou que foi adquirido um aparelho Doppler Fetal e que atualmente contam com um carro da SMS à disposição das UBS's para os serviços dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Na sequência, apresenta-se o registro fotográfico do aparelho doppler fetal que estava no consultório de enfermagem:

Figura 04 – UBS Campo da Água Verde

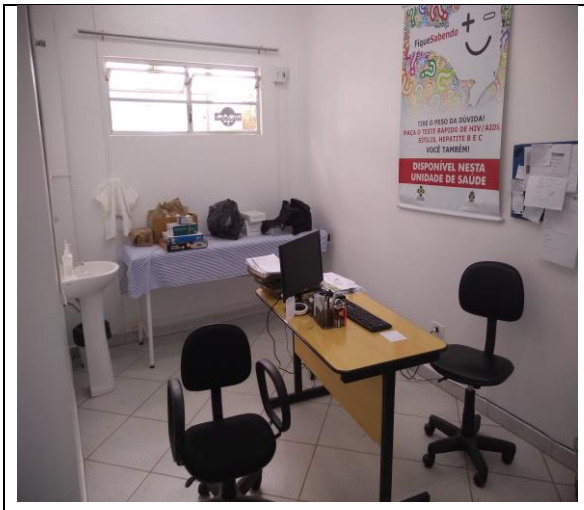	
UBS Campo da Água Verde – consultório de enfermagem	UBS Campo da Água Verde – aparelho doppler fetal

Fonte: TCE/SC

De acordo com o registro fotográfico verifica-se que a SMS havia recebido recentemente o aparelho Doppler Fetal, a ser utilizado em exames pré-natais.

Em seguida, aplicou-se entrevista na UBS Cohab I, na qual a Coordenadora respondeu que foram adquiridos computadores novos em quantidade adequada ao número de servidores e acrescenta que houve melhorias nas condições das macas e da lavanderia.

Apresentam-se a seguir registros fotográficos do consultório médico e sala de injetáveis:

Figura 05 – UBS Cohab I

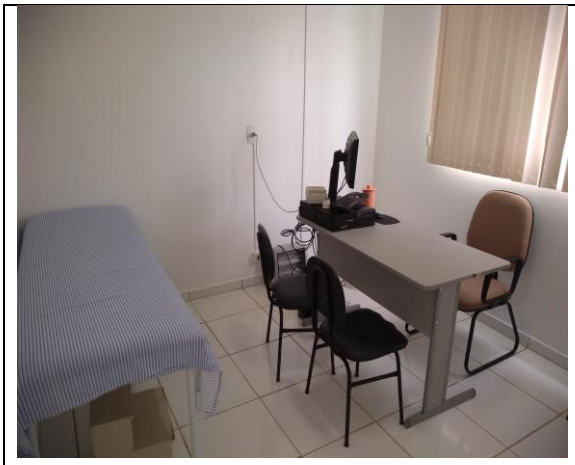	
UBS Cohab I – consultório médico – maca e computador novos	UBS Cohab I – sala de injetáveis – maca nova

Fonte: TCE/SC

Deveras, ao aplicar o checklist verificou-se que os consultórios médicos apresentavam computadores e que as macas estavam em bom estado e que a lavanderia estava funcionando.

Conclusão

Diante do exposto, constatou-se que os problemas quanto à falta de materiais verificados na auditoria foram solucionados na UBS Cohab I. Todavia, na UBS Campo da Água Verde permanece a falta de computadores e de cabeamento para internet, apesar de ter sido contemplada com a aquisição de um aparelho Doppler Fetal, o que revela que houve uma melhora em relação à auditoria. Diante do exposto, considera-se que a recomendação prevista no item 6.2.2.7 da Decisão nº 0449/2016 está **em implementação.**

2.2.8. Elaboração de diagnóstico de necessidades de pessoal para aumentar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família:

Recomendação à Prefeitura Municipal de Canoinhas (6.2.2.8): Elaborar um diagnóstico das necessidades de pessoal e promover sua alocação a fim de aumentar a cobertura atual de 41,61% pela Estratégia Saúde da Família, de

acordo com o item 4.4, inciso III, da Política Nacional de Atenção Básica (item 2.1.5 do Relatório);

Resposta no Plano de Ação	Prazo de implementação:
Quanto a este item, consideramos que foram construídas (em fase de conclusão) 2 (duas) Unidades Básicas de Saúde nos bairros Alto da Tijuca e Água Verde, sendo que possuímos o levantamento de equipes a serem implantadas, sendo ampliada a cobertura. Cabe lembrar, que os profissionais somente poderão ser contratados mediante realização de concurso público, que somente poderá ocorrer posteriormente ao pleito eleitoral.	Período médio para execução: 1 (um) ano

Primeiro Relatório Parcial (13/07/18): Relata que no ano de 2017 foi implantada a Unidade Básica de Saúde Central, após o remanejamento dos serviços da antiga Clínica da Mulher e da Criança para Policlínica Municipal. Além disso, foram colocadas em funcionamento duas novas Unidades Básicas de Saúde após o Concurso Público nº 001/2018, e que estão sendo pleiteados o credenciamento de 3 equipes de Estratégia de Saúde da Família nas unidades supracitadas, visando assim a ampliação da cobertura populacional. (fls. 05-07).

Análise

Identificou-se na auditoria que os municípios não possuíam mecanismos para acompanhar a rotatividade dos profissionais que atuam na Atenção Básica. Também foi identificada a falta de cobertura populacional pela Estratégia Saúde da Família. De acordo com a auditoria, das vinte UBS's existentes, apenas cinco faziam parte da Estratégia Saúde da Família (ESF) e a cobertura populacional pela ESF era de apenas 41,61%, distantes dos 100% idealizados pela PNAB.

Neste monitoramento, solicitou-se à SMS o encaminhamento do último diagnóstico de necessidades de pessoal para a Atenção Básica em relação a cada UBS (item 9, apêndice A do Ofício DAE nº 4.922/219, fls. 09/10); a atual situação da cobertura da Atenção Básica no município (item 10) e quais

as ações que estavam sendo realizadas para a alocação de pessoal na Atenção Básica (item 11).

Em resposta (fls.11), a SMS alegou que o último diagnóstico datava de 2017 e fora utilizado na elaboração dos instrumentos de gestão daquele período e que a cobertura da Atenção Básica para dezembro/2018 havia ficado em 66,72%. Com relação às ações para a alocação de pessoal, foi informado que houve a realização de concurso público e processos seletivos.

Para a análise do diagnóstico de necessidades de pessoal da Atenção Básica, foi considerada a Programação Anual de Saúde para 2018-2021 (fls.73), encaminhada pela SMS, de onde foi extraído o quadro que se apresenta na sequência:

Quadro 06 - Programação Anual de Saúde do Município de Canoinhas, Eixo Atenção Básica - Período: 2018 a 2021

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE			**ANO: 2018/2021**			
EIXO: ATENÇÃO BÁSICA						
DIRETRIZ: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.						
OBJETIVO: Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.						
AVALIAÇÃO DO OBJETIVO:						
Ação	**Meta**	**Indicador**	**Responsáveis**	**Parcerias**	**Recursos Orçamentários (R$)**	**Origem dos recursos**
Implantação de 04 equipes ESF no Centro, Alto da Tijuca, Piedade e Água Verde	Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de AB	Cobertura populacional estimada pelas equipes de AB	Gestão/CMS	SES/MS	100.000,00/MÊS	PAB/SES/ FMS
implementação do Protocolo de Acolhimento com Classif. de Risco nas Unidades de Saúde e saúde do trabalhador	Implantar 01 Protocolo em todas as UBS e horário estendido para saúde do trabalhador	Nº de equipes c/protocolo/horário estendido x 100/nº total de equipes	Gestão/CMS/ Profissionais de Saúde	SES/MS	5.000,00 Material de divulgação	PAB/SES/ FMS
Implantação e implementação do Serviço de Atenção Domiciliar SAD.	Implantar 01 Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD)	Cobertura populacional estimada pelo SAD	Gestão/CMS	MS	322.000,00	PAB/FMS
Implantação de 01 equipe NASF AB	Implantar equipe NASF AB 200 horas	Cobertura NASF para todas as equipes	Gestão	SES/MS	20.000,00	PAB/SES/ FMS
Implantação EACS	Implantar 100% cobertura de EACS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de AB (65 ACS)	Gestão/MS	MS/FMS	84.500,00/MÊS	PAB/SES/ FMS
Adesão das equipes de ESF e NASF ao PMAQ-AB.	Adesão de 100% das equipes de ESF	Nº de equipes aderidas x 100/Nº de equipes existentes	Gestão/CMS/ Equipes ESF	SES/MS	-	PAB/SES/ FMS

Adesão das equipes de ESF ao PSE	Adesão de 100% das equipes de ESF	Nº de equipes aderidas x 100/Nº de equipes existentes	Gestão/CMS/ Equipes ESF	MS/SME/UnC	-	
Implementação do Programa de Controle do Tabagismo nas equipes de ESF.	Implementação do Programa de Controle do Tabagismo em 03 equipes de ESF	Nº de equipes aderidas x 100/Nº de equipes existentes	Gestão/ Equipes de ESF	MS	-	-
Fortalecer as ações em saúde mental na AB através da intensificação do matriciamento do CAPS.	Intensificar o matriciamento em 100% das equipes de ESF	Nº de equipes matriciadas x 100/Nº de equipes existentes	Gestão/CAPS/ Equipes de ESF	CAPS	-	-

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2018-2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Canoinhas.

Seguindo a programação acima, a SMS implantou 04 equipes previstas, que somadas às 05 já existentes totalizam atualmente 09 equipes de ESF, informação corroborada pelo Ministério da Saúde (fls.90), extraída do site e-Gestor[2], gerando assim um incremento de 80% no total de equipes de ESF atuando na Atenção Básica do município de Canoinhas.

Com relação às ações para alocação de pessoal na Atenção Básica, confirmou-se por meio das publicações que a SMS mantém em seu endereço eletrônico[3] (posteriormente complementadas pela SMS via e-mail, fls. 137-141), a realização dos seguintes processos seletivos e concurso público, no período de dezembro/2017 a abril/2019, a saber:

Quadro 07 – Demonstrativo dos editais de processo seletivo realizados no período de abril/2017 a abril/2019 pela Secretaria Municipal de Saúde de Canoinhas

Nº	Descrição	Objeto
001/2017	Concurso Público	1+CR Enfermeiro, 1+CR Farmacêutico, 1+CR Médico cancerologista cirúrgico **(não assumiu vaga)**, 1+CR Cardiologista **(não houve inscrito)**, 1+CR Cirurgião Geral **(não houve inscrito),** 1+CR Médico cínico geral região interiorana, 1+CR médico generalista EFS, 2+CR Médico ginecologista/obstetra **(todos convocados)**, 1+CR médico neurologista **(não houve inscrito)**, 1+CR médico ortopedista, 2+CR médico pediatra **(reprovado)**, 4+CR Médico plantonista 30h, 6+CR médico plantonista 24h, 2+CR médico plantonista 36h, 1+CR Médico urologista, 1+CR Agente Administrativo, 1+CR Agente Comunitário de Saúde microárea Alto das Palmeiras(EP), 2+CR Agente sanitário, 2+CR auxiliar de odontólogo, 1+CR técnico em enfermagem, 1+CR motorista, 1+CR servente. https://cdn.gestoreditais.com.br/edital/111/1343/homologacao-concurso-canoinhas-pdf_102.pdf
001/2018	Concurso Público	1+CR Fisioterapeuta, 1+CR psicólogo, 1+CR assistente social, 2+CR Médico 10h **(reprovada)**, 1+CR Cardiologista **(não houve inscrito)**, 1+CR Cirurgião Geral, 1+CR médico clínico geral 20h **(nenhum assumiu vaga)**, 1+CR médico coloproctologista **(não houve inscrito)**, 1+CR médico Neurologista **(não houve inscrito)**, 1+CR médico oftalmologista, 1+CR médico otorrinolaringologista, 1+CR médico pediatra **(reprovada)**, 1+CR médico psiquiatra, 1 médico cancerologista cirúrgico **(não assumiu vaga)**. http://www.institutoexcelenciapr.com.br/sistema/uploads/Edital_de_Classificacao_Premilimar_Edital_001-2018.pdf

[2] https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaAB.xhtml
[3] https://www.pmc.sc.gov.br/estruturaorganizacional/concursos/lista-completa/codMapaItem/24990

Nº	Descrição	Objeto
002/2018	Concurso Público (Emprego Público)	1+CR Agente Comunitário de Saúde Piedade **(reprovado)**, 1+CR Agente Comunitário de Saúde Cohab I, 1+CR Agente Comunitário de Saúde Campo D'Água Verde, 6+CR Agente Comunitário de Saúde Água Verde, 5+CR Agente Comunitário de Saúde Alto da Tijuca, 1+CR Téc. Enfermagem SAMU, 1+CR Motorista Socorrista SAMU http://www.institutoexcelenciapr.com.br/sistema/uploads/Edital_de_Classificacao_Preliminar_002_2018.pdf
001/SMS/ 2017	Edital de processo seletivo para contratação temporária	Contratação temporária (06 meses – podendo no máximo ser prorrogado por igual período), vagas de servidores que estão afastados por licenças para tratamento de saúde, sem vencimento, gestação. 1 vaga(s) Médico Clínico Geral - ESF 40h,1 vaga(s) Médico Clínico Geral - ESF 40h,1 vaga(s) Médico Clínico Geral – Região Interiorana – 20h,1 vaga(s) Médico Clínico Geral 10h,1 vaga(s) Médico Clínico Geral 10h. https://www.pmc.sc.gov.br/concursos/index/detalhes/codMapaItem/18314/codConcurso/8401
003/SMS/ 2018	Edital de processo seletivo para contratação temporária	Contratação temporária (06 meses – podendo no máximo ser prorrogado por igual período), vagas de servidores que estão afastados por licenças para tratamento de saúde, sem vencimento, gestação. 2 vagas de Médico **(somente 1 aprovado)**, 1 vaga (s) Psicólogo, 1 vaga (s) de Técnico para Técnico em Enfermagem ESF. https://www.pmc.sc.gov.br/concursos/index/detalhes/codMapaItem/18314/codConcurso/10131
005/SMS/ 2018	Edital de processo seletivo para contratação temporária	Contratação temporária (06 meses – podendo no máximo ser prorrogado por igual período), vagas de servidores que estão afastados por licenças para tratamento de saúde, sem vencimento, gestação. 2 vagas Médico **(somente 1 aprovado)**, 1 vaga Médico Pediatra **(deserto)**, 1 vaga Odontólogo. https://www.pmc.sc.gov.br/concursos/index/detalhes/codMapaItem/18314/codConcurso/11011
001/SMS/ 2019	Edital de processo seletivo para contratação temporária	Contratação temporária (06 meses – podendo no máximo ser prorrogado por igual período), vagas de servidores que estão afastados por licenças para tratamento de saúde, sem vencimento, gestação. https://www.pmc.sc.gov.br/concursos/index/detalhes/codMapaItem/18314/codConcurso/11328
002/SMS/ 2019	Edital de processo seletivo para contratação temporária	2 vagas Médico **(somente 1 aprovado)**, 1 vaga Médico do Trabalho **(reprovado)**, 1 vaga Médico Pediatra **(deserto)**, 1 vaga Odontólogo. https://www.pmc.sc.gov.br/concursos/index/detalhes/codMapaItem/18314/codConcurso/11711
003/SMS/ 2019	Edital de processo seletivo para contratação temporária	Em andamento. Contratação temporária (06 meses – podendo no máximo ser prorrogado por igual período), vagas de servidores que estão afastados por licenças para tratamento de saúde, sem vencimento, gestação. As vagas de Pediatra, Ginecologista/Obstetra, Clínico Geral 20h, Clínico Geral 10h, Fonoaudiólogo e 1 vaga de Auxiliar de Odontólogo serão lançadas ainda em 2019 em novo Concurso Público. Já as demais de Auxiliar de Odontólogo, 2 vagas, correspondem a licença gestação de servidoras.

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Canoinhas

Com base nas informações descritas no quadro acima e de acordo com informação fornecida pela SMS Canoinhas por e-mail (fls. 137-141), apenas os processos seletivos 001/SMS/2017, 003/SMS/2018 e 005/SMS/2018 não estão mais vigentes. A Secretaria relatou ainda, que os processos seletivos são para contratação temporária de pessoal e visam substituir os servidores que estão afastados por licenças de tratamento de saúde/sem vencimento/gestação, sendo que cada vaga corresponde especificamente ao cargo em vacância.

No tocante à atual situação da cobertura da Atenção Básica no município, a Secretaria informou que a mesma é de 66,72%. Contudo esses dados são de dezembro/2018.

Contudo, para refazer o cálculo para este monitoramento, será preciso levar em conta duas alterações ocorridas, quais sejam, a redução no número de habitantes e a redução da população adscrita por equipe ESF.

No tocante ao número de habitantes, verificou-se uma redução de 57.682, segundo informação prestada pela Secretaria na auditoria, para 54.319 pessoas de acordo com informações constantes no site do IBGE e no e-Gestor[4] (PTE 08). Utilizou-se também o quantitativo atual de 9 ESF confirmado pela própria Secretaria (fls. 90).

Com relação a nova PNAB[5], constatou-se a redução da população adscrita por equipe ESF, passando de 4.000 (auditoria) para 3.500 pessoas (Portaria de Consolidação nº 2 - Anexo XXII, Anexo I, item 3.3, I). Na sequência apresenta-se a metodologia de cálculo:

$$\text{Percentual de Cobertura Populacional pela ESF} = \frac{\text{Total de equipes de Saúde da Família X 3500}}{\text{População total do município}} \text{ X 100}$$

Dito isto, ao aplicar-se a referida fórmula, chega-se a uma cobertura populacional de ESF de 57,99%.

Na sequência, apresenta-se quadro comparativo entre os percentuais de coberturas populacionais pelas ESF verificadas na auditoria e no 1º monitoramento, a saber:

Quadro 08 – Comparativo entre os percentuais de coberturas populacionais pelas ESF verificadas na auditoria e no 1º monitoramento

Percentual de cobertura populacional pelas ESF na Atenção Básica de Canoinhas	
Auditoria (2014)	**1º Monitoramento (2019)**
41,61	57,99

Fonte: TCE/SC

Com base nas informações supracitadas, verifica-se um crescimento de 16,38 pontos percentuais na cobertura populacional pelas ESF no primeiro monitoramento em comparação ao período da Auditoria. Ressalta-se que esse resultado leva em consideração a redução da população desde o período da auditoria, segundo o site e-gestor e dados do IBGE como também a alteração do critério de população adscrita na PNAB (Portaria Consolidada PRC n° 2 -

[4] https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaAB.xhtml
[5] Dados extraídos do endereço eletrônico do Ministério da Saúde: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizesConsolidacao/comum/250693.html

Anexo XXII (Anexo 1, item 3.3, I), que reduziu a população máxima de 4000 para 3.500 pessoas por equipe de Atenção Básica e de Saúde da Família.

Conclusão

Considerando que o último diagnóstico de necessidades de pessoal foi realizado para a elaboração do Plano Municipal de Saúde (2018-2021); Considerando que atualmente a SMS mantém 09 equipes de ESF, gerando um incremento neste monitoramento de 80% no número de equipes em relação à auditoria; Considerando que a SMS vem realizando ações para a alocação de pessoal por meio de concursos públicos e processos seletivos; Considerando que as alterações ocorridas no quantitativo da população como no critério de avaliação da PNAB quanto a população adscrita não afetaram a metodologia de cálculo do percentual de cobertura populacional pelas ESF na Atenção Básica; Considerando que houve a elevação de cobertura populacional de ESF em 16,38 pontos percentuais no primeiro monitoramento em comparação com a auditoria; entende-se por considerar a recomendação prevista no item 6.2.2.8 da Decisão nº 0449/2016 **em implementação.**

2.2.9. Promoção de ações e capacitações para fortalecimento da cultura de monitoramento e avaliação junto a servidores e equipes de Atenção de Básica:

Recomendação à Prefeitura Municipal de Canoinhas (6.2.2.9): Promover ações e capacitações para fortalecer a cultura de Monitoramento e Avaliação junto aos servidores que atuam neste setor e às equipes de Atenção Básica (item 2.2.1 do Relatório);

Medida Proposta	Prazo de implementação:
Quanto a este item, consideramos que mensalmente as equipes de Atenção Básica realizam reunião com todos os profissionais, trazendo em discussão toda a sua problemática dentro da unidade, sendo com isto elencados as prioridades e estratégias de ação. Cabe destacar que estamos discutindo a elaboração de um protocolo específico sobre as problemáticas enfrentadas no âmbito das Unidades de Atenção Básica.	Período médio para execução: 1 (um) ano

Primeiro Relatório Parcial (13/07/18): Nada foi informado no primeiro relatório parcial (fls. 05-07).

Análise

Constatou-se na auditoria que a Secretaria Municipal de Saúde de Canoinhas não promovia capacitação voltada à cultura de Monitoramento e Avaliação (M&A) aos servidores que atuavam no setor de Controle, Avaliação e Auditoria, bem como às equipes de Atenção Básica.

Neste monitoramento, solicitou-se à Secretaria que relacionasse as ações e capacitações promovidas em 2018, no intuito de fortalecer a cultura de monitoramento e avaliação (item 12, apêndice A do Ofício DAE nº 4.922/2019, fls. 10).

Em resposta (fls. 11-13), a Secretaria apresentou alegações nos seguintes termos:

> Diagnóstico situacional de Atenção Básica realizado em outubro de 2018. Foram visitadas as Unidades de Saúde, foram aplicados questionários e solicitado a matriz de intervenção de todas as equipes para soluções dos problemas. Em novembro de 2018 foi realizada a devolutiva para as equipes do diagnóstico situacional e das recomendações necessárias para a gestão, coordenação e equipes, além da entrega de uma comunicação interna para cada coordenador de equipe, para providências de ações de curto prazo.

No tocante à capacitação, a Secretaria encaminhou relação de cursos promovidos em 2018 e que são objeto de análise no item 6.2.2.3, no qual se verifica a realização de cursos voltados à educação permanente em puericultura, higienização/esterilização de materiais e diabetes mellitus. Ressalta-se que tais cursos não fazem referência ao que foi recomendado, ou seja, que o município viesse a promover ações e capacitações visando fortalecer a cultura de Monitoramento e Avaliação junto aos servidores que atuam no setor responsável pelo M&A e às equipes de Atenção Básica.

Conclusão

Em face do exposto, conclui-se que apesar da apresentação pela Secretaria de algumas ações desenvolvidas no tocante a aplicação de

questionários e levantamento de diagnóstico situacional da Atenção Básica pelas equipes, não se vislumbrou a realização de capacitação com vistas ao fortalecimento da cultura de Monitoramento e Avaliação junto às equipes de Atenção Básica.

Portanto, ante a ausência de capacitação voltada ao Monitoramento e Avaliação, e considerando que as ações apresentadas não são suficientes para demonstrar que está havendo um comprometimento por parte da Secretaria na implementação de um sistema de monitoramento que venha contribuir para o aprimoramento da gestão e melhoria da qualidade dos serviços da Atenção Básica de saúde prestados à população, entende-se por considerar a Recomendação prevista no item 6.2.2.9 da Decisão nº 0449/2016 como **não implementada**.

2.2.10. Dotar a secretaria com pessoal capacitado para desenvolvimento de ações de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica:

Recomendação à Prefeitura Municipal de Canoinhas (6.2.2.10): Dotar a secretaria com pessoal capacitado e suficiente, com base em critérios de dimensionamento pré-definidos, para o desenvolvimento das ações de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica (item 2.2.1 do Relatório);

Medida Proposta	Prazo de implementação:
Quanto a este item, consideramos que contamos com a coordenação da Atenção Básica Geral, assim como a coordenação das equipes no âmbito da unidade Básica de Saúde. Estaremos futuramente implementando um setor de Planejamento e Estratégia dentro da Secretaria Municipal de Saúde, que será responsável por este planejamento e monitoramento da rede de Atenção Básica.	Período médio para execução: 2 (dois) anos

Primeiro Relatório Parcial (13/07/18): Nada foi informado no primeiro relatório parcial (fls. 05 a 07).

Análise

Constatou-se na auditoria que apesar de a SMS Canoinhas possuir em sua estrutura organizacional o setor de Controle, Avaliação e Auditoria, no qual trabalhavam 5 (cinco) servidores efetivos, estes não atuavam especificamente nas atividades de monitoramento e avaliação.

Neste monitoramento, solicitou-se à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) que encaminhasse a relação atual de servidores que estão atuando no monitoramento e avaliação da Atenção Básica (item 13, apêndice A do Ofício DAE nº 4.922/2019, fls. 10). Em resposta (fls. 12), a SMS informou que não há equipe formalmente constituída para a atividade em questão, sendo realizadas ações pontuais. Informaram ainda que o setor de Planejamento e Estratégia não foi implementado.

Tendo em vista que a solicitação foi atendida parcialmente, solicitou-se novamente, por e-mail (fls. 143-145), que a Secretaria informasse a quantidade de servidores que atuam no Setor de Controle, Avaliação e Auditoria, com descrição das funções desempenhadas e o setor atual responsável pelo monitoramento e avaliação da Atenção Básica.

A Secretaria esclareceu que o referido setor atualmente é responsável pela alimentação dos sistemas de informações (BPA C, BPA I, CNES, E-SUS, RAAS, CIHA e SIHD)[6]; pela auditoria que controla a produção dos prestadores de serviços do SUS, contratos e convênios, AIHs hospitalar; e ainda é responsável pela Ouvidoria da SMS.

No que concerne à atividade de monitoramento e a avaliação da Atenção Básica, atualmente ela é realizada pela Coordenadora da Atenção Básica (01 servidora) e equipe NASF (02 servidoras), principalmente durante a confecção do Relatório Anual de Gestão, análise dos indicadores Sispacto, da Avaliação Externa do PMAQ e também durante as reuniões mensais de Atenção

[6] BPA C (Boletim de Produção Ambulatorial Consolidado); BPA I (Boletim de Produção Ambulatorial Dados Individualizados); CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde); E-SUS (Sistema Único de Saúde eletrônico); RAAS (Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde); CIHA (Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial); SIHD (Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado).

Básica (9 enfermeiros). Ressaltou que os profissionais envolvidos nessas atividades não compõem a equipe do setor de Controle, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde.

Isto posto, apresenta-se na sequência o comparativo entre o que foi detectado na auditoria e o que foi constatado no primeiro monitoramento, acerca do quantitativo de servidores que realizam monitoramento e avaliação da Atenção Básica em Canoinhas, o setor responsável por essa atividade, e informações a respeito da existência de norma de M&A e se os servidores desempenham outras funções, a saber:

Quadro 09 – Quantitativo de servidores de M&A, norma e outras atividades da SMS Canoinhas

Descrição	Setor que realiza M&A na Atenção Básica	Efetivos	Norma de M&A	Desempenha outras funções
Auditoria (2014)	Setor de Controle, Avaliação e Auditoria	05	Sim	Sim
1º Monitoramento (2019)	Coordenação da Atenção Básica, NASF e Reuniões da Atenção Básica	12	Sim	Sim

Fonte: Entrevistas com o Secretário Municipal de Saúde realizadas na Auditoria e Ofício SMS 051/2019 (fls. 11-13) e e-mail (fls. 143-145) relativo ao 1º Monitoramento.

De acordo com o quadro 09, verifica-se que atualmente a atividade de M&A da Atenção Básica está sendo realizada pela Coordenação da Atenção Básica e não mais pelo setor de Controle, Avaliação e Auditoria, como informado em 2014. Destaca-se ainda que esta atividade é desenvolvida em situações pontuais como no período de confecção do RAG, análise dos indicadores Sispacto, avaliação externa PMAQ e reuniões mensais da Atenção Básica. Ressalta-se ainda o incremento no número de servidores envolvidos com o M&A da Atenção Básica, que passou de 5 (cinco) servidores para 12 (doze).

Conclusão

Considerando que ainda não existe equipe formalmente constituída para o desenvolvimento das ações de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica na SMS Canoinhas; Considerando a não implementação do setor de Planejamento e Estratégia proposto no Plano de Ação; Considerando que

atualmente o setor responsável pelo M&A da Atenção Básica é a Coordenação da Atenção Básica em parceria com a equipe do NASF; Considerando que o número atual de servidores (12) envolvidos com o M&A supera o informado na auditoria, conclui-se por considerar a Recomendação prevista no item 6.2.2.10 da Decisão nº 0449/2016 como **em implementação.**

2.2.11. Adequação da estrutura organizacional da secretaria contemplando M&A da Atenção Básica:

Recomendação à Prefeitura Municipal de Canoinhas (6.2.2.11): Adequar a estrutura organizacional da secretaria, contemplando a atividade de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica (item 2.2.1 do Relatório);

Medida proposta	Prazo de implementação:
Quanto a este item, vide item 6.2.2.10.	Período médio para execução: 2 (dois) anos

Primeiro Relatório Parcial (13/07/18): Nada foi informado no primeiro relatório parcial (fls. 05-07).

Análise

Na auditoria apontou-se que a SMS Canoinhas apresentava, por força de lei (Lei Municipal nº 2.943/1998), o Setor de Controle, Avaliação e Auditoria, cujos servidores acumulavam outras atribuições, além da atividade de monitoramento e avaliação (M&A) da Atenção Básica.

À época, a Secretaria havia informado que o monitoramento e a avaliação da Atenção Básica eram realizados por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) e durante o desenvolvimento do Plano Municipal de Saúde (PMS). Essas ações foram consideradas insuficientes, haja vista que o RAG e o PMS são instrumentos previstos legalmente, devendo ser elaborados pelos municípios, não se constituindo em ações do setor de monitoramento e avaliação, assim como não comprovava que a estrutura da Secretaria estava de acordo com o previsto na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

Neste monitoramento, solicitou-se à SMS de Canoinhas que informasse se a atividade de M&A da Atenção Básica já havia sido contemplado em sua estrutura organizacional, uma vez que constava no plano de ação a intenção em criar um setor de Planejamento e Estratégia (item 14, apêndice A do Ofício DAE nº 4.922/2019, fls. 10).

Em resposta (fls. 12), a Secretaria informou que não foi criado o referido setor. Alegou, posteriormente, por e-mail (fls. 145), que a atividade de monitoramento e avaliação estava sendo realizada pela Coordenação de Atenção Básica, situação já relatada no item anterior. Quanto às atividades de M&A desenvolvidas atualmente, a Secretaria informou que as realiza principalmente durante a confecção do Relatório Anual de Gestão, na análise dos indicadores Sispacto, além dos resultados da Avaliação Externa do (PMAQ) e também durante as reuniões mensais de Atenção Básica.

Na sequência, apresenta-se quadro contendo resumo do que foi evidenciado na auditoria e no 1º monitoramento, com relação aos setores envolvidos com M&A da Atenção Básica e a forma como essa atividade é realizada pela SMS de Canoinhas:

Quadro 10 - Forma de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica realizado pela SMS de Canoinhas

Descrição	Setor que realiza M&A na Atenção Básica	Forma de M&A
Auditoria (2014)	Setor de Controle, Avaliação e Auditoria	Relatório de Gestão, Relatório Mensal de atividades e Relatório quadrimestral para Câmara de Vereadores e o SIAB.
1º Monitoramento (2019)	Coordenação da Atenção Básica, equipe NASF e Reuniões da Atenção Básica	Relatório Anual de Gestão, análise dos indicadores Sispacto, análise dos resultados do PMAQ, reuniões mensais de Atenção Básica.(e-mail)

Fonte: Entrevistas com o Secretário Municipal de Saúde realizadas na Auditoria e Ofício SMS 051/2019 (fls. 11-13) e e-mail (fls. 145) relativo ao 1º Monitoramento.

Do exposto, verifica-se que o setor de Controle, Avaliação e Auditoria, citado na auditoria, desenvolve atividades relativas à alimentação específica de dados dos sistemas de informação do Ministério da Saúde, tais como BPA C, BPA I, CNES, E-SUS, RAAS, CIHA e SIHD. Quanto à atividade M&A da Atenção Básica, a competência atual recai sobre a Coordenação da Atenção Básica.

Ressalta-se que essa atividade de M&A é realizada em parceria com a equipe NASF e durante as reuniões da Atenção Básica.

Conclusão

Verificou-se neste monitoramento que o Setor de Controle, Avaliação e Auditoria da SMS de Canoinhas não desenvolve mais atividades de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica, ficando esse atributo a cargo da Coordenação da Atenção Básica. Considerando que não foi implantado o setor de Planejamento e Estratégia informado no Plano de Ação e levando-se em conta que ainda não existe atualmente equipe formalmente constituída para o desenvolvimento da atividade de monitoramento e avaliação da Atenção Básica no município de Canoinhas, conclui-se por considerar a Recomendação prevista no item 6.2.2.11, da Decisão nº 0449/2016 como **não implementada**.

2.2.12. Publicação dos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) e Quadrimestral (RQDM) no site da Prefeitura ou SMS:

Recomendação à Prefeitura Municipal de Canoinhas (6.2.2.12): Publicar os Relatórios Anuais de Gestão (RAG) e o Quadrimestral (RQDM) no site da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Saúde, conforme inciso II do art. 3º da Lei 12.527/2011 (item 2.2.2 do Relatório);

Medida Proposta	Prazo de implementação:
Quanto a este item, consideramos que estaremos, conforme os fechamentos de cada quadrimestre, realizando o encaminhamento do Relatório Anual de Gestão, para publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Canoinhas, disponível no link WWW.pmc.sc.gov.br .	Período médio para execução: 1 (um) ano

Primeiro Relatório Parcial (13/07/18): Nada foi informado no primeiro relatório parcial (fls. 05-07).

Análise

Identificou-se na auditoria que a SMS Canoinhas não dava publicidade eletrônica aos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) e Quadrimestral (RQDM).

Neste monitoramento, verificou-se que tais relatórios ainda não estão sendo publicados no site da Secretaria Municipal de Saúde ou da Prefeitura[7]. Para tanto solicitou-se à SMS de Canoinhas que informasse as razões para a ausência de tais publicações (item 15, apêndice A do Ofício DAE nº 4.922/2019, (fls. 10) . Em resposta (fls. 11-13), foram apresentadas as seguintes alegações:

> Nota Técnica – Nº 2/2019 – CGAIG/DAI/SE/MS
> Até 2017, os RAG eram encaminhados para os conselhos de saúde por meio do Sistema de Apoio ao Relatório Gestão (SARGSUS), que foi descontinuado para envio de relatórios a partir do ano de 2018. Este sistema permanecerá disponível até o final de 2019 apenas para encaminhamentos de relatórios que estejam pendentes de envio entre 2011 e 2017. As funcionalidades do SARGUS estão sendo migradas para o digiSUS Gestor – Modulo Planejamento (DGMP).
> A partir do ano de 2018, os RAG serão encaminhados por meio desse sistema. Contudo, em decorrência de problemas relacionados ao seu desenvolvimento, o DGMP não será disponibilizado em tempo hábil para que os entes possam utilizá-lo para encaminhamento do RAG 2018. Ressalta-se que, a não disponibilização do sistema não exime os gestores da responsabilidade de encaminhamento de seus RAG, ainda que por outros meios, aos respectivos conselhos de saúde até a data de 30 de março, conforme artigo 36, § 1º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

Embora as alegações da Secretaria sejam de que está havendo mudança de sistema para encaminhamento dos Relatórios ao Conselho de Saúde, cabe enfatizar que essa situação não retira do órgão a obrigação da publicidade eletrônica dos respectivos relatórios (art. 31, da Lei Complementar nº 141/2012).

Conclusão

Considerando que a situação evidenciada na auditoria persiste, ou seja, que os Relatórios Anuais de Gestão e Quadrimestral ainda não estão sendo publicados no site da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Saúde, conclui-se

[7] Pesquisa realizada no endereço eletrônico da SMS e Prefeitura de Canoinhas em 23/05/2019.

por considerar a Recomendação prevista no item 6.2.2.12, da Decisão nº 0449/2016 como **não implementada**.

2.2.13. Adoção de indicadores de insumos e processos para avaliação da Atenção Básica:

Recomendação à Prefeitura Municipal de Canoinhas (6.2.2.13): Adotar indicadores de insumos e processos para a avaliação da Atenção Básica (item 2.2.2 do Relatório);

Medida Proposta	Prazo de implementação:
Quanto a este item, consideramos que estaremos realizando o estudo da possibilidade de implantação de um protocolo para avaliar os indicadores que deverão ser seguidos pelas equipes.	Período médio para execução: 1 (um) ano

Primeiro Relatório Parcial (13/07/18): Nada foi informado no primeiro relatório parcial (fls. 05-07).

Análise

Apontou-se na auditoria que os indicadores utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Canoinhas para avaliação da Atenção Básica eram os mesmos utilizados para o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e Sispacto. Esses indicadores foram considerados, à época, insuficientes, tendo em vista que não abrangiam indicadores de gestão na área de Recursos Humanos (RH), como vínculo de trabalho, permanência e qualificação dos profissionais que atuam na área de planejamento, indicadores esses constantes do projeto de avaliação da Atenção Básica realizado pelo Núcleo de Extensão e Pesquisa em Avaliação em Saúde (NEPAS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)[8].

[8] BERRETTA, I.Q. Modelo de Avaliação da Gestão Municipal para o planejamento em saúde, Santa Catarina. 2010. 114f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC.

Neste monitoramento, solicitou-se à Secretaria que informasse quais indicadores utiliza para a avaliação da Atenção Básica (item 16, apêndice A do Ofício DAE nº 4.922/2019, fls. 10). Em resposta (fls. 11-13), a SMS informou que alimenta os indicadores do Sispacto e AMAQ/PMAQ, estando este último disponível no endereço eletrônico "https://egestorab.saude.gov.br". Constatou-se ainda que o estudo informado no plano de ação ainda não foi realizado.

Para verificação do cumprimento da recomendação, buscou-se analisar quais os indicadores utilizados pela SMS na avaliação da Atenção Básica, de acordo com os endereços eletrônicos informados.

Na sequência apresenta-se o resultado da pesquisa:

Quadro 11: Indicadores utilizados atualmente pela SMS Canoinhas na avaliação da Atenção Básica, constantes do Sistema SISPACTO e PMAQ

Nº	SISPACTO	AMAQ/PMAQ
1	Nº óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	Média de atendimentos de médicos e enfermeiros por habitante
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Percentual de atendimento de demanda espontânea
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual de atendimento de consulta agendada
4	Proporção de vacinas do CNV para crianças < 2 anos- com cobertura vacinal preconizada	Índice de atendimentos por condição de saúde avaliada
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Razão de coleta de material citopatológico do colo do útero
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Cobertura de primeira consulta odontológica programática
7	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Percentual de encaminhamento para serviço especializado
8	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos	Razão entre tratamento concluído e primeiras consultas odontológicas programáticas
9	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual de serviços ofertados pela equipe de Atenção Básica
10	Razão de exames de citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Percentual de serviços ofertados pela equipe de saúde bucal
11	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária	
12	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	
13	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	
14	Taxa de mortalidade infantil	
15	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	
16	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	
17	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família - PBF	
18	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	
19	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios	

Nº	SISPACTO	AMAQ/PMAQ
20	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	
21	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	
22	Proporção de preenchimento do campo 'ocupação' nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	

Fonte: (1) Indicadores Sispacto 2017-2021.
http://aplicacao.saude.gov.br/sispacto/faces/relatoriosExterno/relatorioExternoPactuacao.jsf?faces-redirect=true
(2) AMAQ21/PMAQ.https://sisab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorio/indicadores/PubRelIndicadores.xhtml

Com base nas informações constantes do quadro 10, e considerando ainda a classificação de COHEN e FRANCO[9], citada no relatório de auditoria DAE 016/2015, entende-se que os indicadores pactuados pelo município de Canoinhas no Sispacto fazem referência a indicadores de resultado, processo e alguns de insumo. Como exemplo de indicador resultado cita-se a taxa de mortalidade infantil, enquanto que para o indicador processo destaca-se a proporção de vacinas do CNV para crianças menores de 2 anos com cobertura vacinal preconizada, e para indicador insumo tem-se a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. No caso dos indicadores do PMAQ, percebe-se a utilização de indicadores processo, como é o caso da média de atendimentos de médicos e enfermeiros por habitante.

Tendo em vista os indicadores ora apresentados, reitera-se a importância de que a Secretaria utilize indicadores próprios do município, que venham a contribuir para um melhor planejamento em saúde, como a utilização de indicadores que façam referência a Recursos Humanos, como vínculo e trabalho, tempo de permanência e qualificação.

Conclusão

Considerando que ainda não foi realizado o estudo proposto no Plano de Ação quanto à implantação de um protocolo para avaliar os indicadores a serem seguidos pelas equipes de Atenção Básica; Considerando que os indicadores utilizados pela SMS Canoinhas e pactuados no Sispacto e PMAQ fazem referência a indicadores de resultado, processo e insumo, conclui-se por considerar a Recomendação prevista no item 6.2.2.13, da Decisão nº 0449/2016 como **em implementação.**

[9] Jannuzzi, Paulo de Martino. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. Revista do Serviço Público, Brasília, n. 56 (2), p. 137-160, Abr/Jun 2005.

2.2.14. Elaboração de diagnóstico da estrutura de Tecnologia da Informação:

Recomendação à Prefeitura Municipal de Canoinhas (6.2.2.14): Elaborar diagnóstico da estrutura de Tecnologia da Informação que contemple as necessidades demandadas nas unidades da Atenção Básica (item 2.2.3 do Relatório);

Medida Proposta	Prazo de implementação:
Quanto a este item, consideramos que a estrutura de tecnologia da informação possui 100% de contemplação na área urbana, quanto à área rural, possuímos interesse em realizar a implantação, no entanto, existem dificuldades no sentido de disponibilizar rede de internet.	Período médio para execução: 2 (dois) anos

Primeiro Relatório Parcial (13/07/18): A SMS de Canoinhas dispõe de equipamentos suficientes para o próprio funcionamento (entre 16 e 20 estações de computadores, hubs, switches, etc.). Porém, quanto às UBS's, a estrutura é deficiente, sendo que nenhuma unidade dispõe de estações suficientes para todos os profissionais, pré-requisito para o funcionamento do prontuário eletrônico. Relata que em alguns casos de UBS do interior, não tem computador ou apenas um equipamento. Estima que seriam necessários, para a instalação do prontuário eletrônico, de aproximadamente 60 computadores completos, com internet, cabeamento, impressora multifuncional.

Relata que o Município tentou licitar por 3 vezes, serviços de internet, para a região, mas que não teve sucesso. Alega, também, que o Município possui grande extensão territorial, sendo que algumas localidades ficam a 80 km do centro. (fls. 05-07).

Análise

Verificou-se na auditoria que a insuficiência de TI das SDRs, das Secretarias Municipais e suas UBS, era decorrente da ausência de diagnóstico

para a realização do Planejamento de TI, que levava a soluções inadequadas e perdas de recursos financeiros.

No presente monitoramento requisitou-se à SMS que encaminhasse o diagnóstico de estrutura de Tecnologia da Informação (TI) com as necessidades demandadas de cada UBS, ou documento com as medidas para adequar a estrutura de TI ao atendimento das necessidades da Atenção Básica. (item 17, apêndice A do Ofício DAE nº 4.922/2019, fls. 10).

Em resposta (fls. 12), a SMS informou que o diagnóstico de TI estava em fase de construção devido a implantação do novo sistema.

Registre-se que na visitação *in loco* deste Monitoramento foi constatado que persistem na UBS Campo da Água Verde (PT 04) os problemas verificados na auditoria em relação à quantidade insuficiente de computadores nos consultórios médicos e de computadores e impressoras para os enfermeiros, que será analisado no próximo item (2.2.15).

Conclusão

Diante do exposto, o diagnóstico de TI, portanto, não foi realizado. E, não obstante isso, tal omissão é agravada considerando-se que na visitação *in loco* deste Monitoramento foi constatado que persistem na UBS Campo da Água Verde os problemas verificados na auditoria em relação à quantidade insuficiente de computadores e impressoras nos consultórios médicos e de enfermeiros. Por essas razões entende-se por considerar a recomendação prevista no item 6.2.2.14 da Decisão nº 0449/2016 como **não implementada**.

2.2.15. Adequação da estrutura de Tecnologia da Informação para atendimento das necessidades levantadas no diagnóstico:

Recomendação à Prefeitura Municipal de Canoinhas (6.2.2.15): Adequar a estrutura de Tecnologia da Informação para atendimento das necessidades levantadas no diagnóstico (item 2.2.3 do Relatório);

Medida Proposta	Prazo de implementação:
Quanto a este item, consideramos que estamos em negociação para contratação de rede de internet na Atenção Básica interiorana na área rural do nosso município.	Período médio para execução: 2 (dois) anos

Primeiro Relatório Parcial (13/07/18): Nada foi informado no primeiro relatório parcial (fls. 05-07).

Análise

Segundo a auditoria, a falta de sistema informatizado próprio integrado para registro da produção diária das UBS geram deficiência no controle e na validação dos dados e indicadores. Ademais, a insuficiência de suporte técnico para manutenção da estrutura de TI, as instabilidades, a baixa integração dos sistemas do Ministério da Saúde e dos sistemas municipais, internet lenta, geram demora no atendimento do usuário, perda de dados e retrabalho.

Neste monitoramento, solicitou-se à SMS que informasse quais as medidas que estavam sendo adotadas para adequar a estrutura de Tecnologia da Informação (TI) ao atendimento das necessidades da Atenção Básica (item 18, apêndice A do Ofício DAE nº 4.922/2019, fls. 10). Em resposta (fls. 12), a SMS informou que as devidas adequações serão realizadas após o diagnóstico.

Em entrevista, a Coordenadora da UBS Campo da Água Verde (PTE02.1) relatou que a unidade não possui cabeamento de internet para o uso de Tablets, mas que a SMS está elaborando um diagnóstico de TI, informou que,

em relação à quantidade de computadores para as atividades na UBS, permanecem insuficientes, conforme havia sido apontado na auditoria.

Na sequência, apresentam-se os registros fotográficos das referidas UBS:

Figura 06 – UBS Campo da Água Verde

UBS Campo da Água Verde – consultório pediátrico – sem computador	UBS Campo da Água Verde – sala de enfermagem – com computador

Fonte: TCE/SC

Constatou-se que na UBS Campo da Água Verde nem todas as salas possuíam computador, como é o caso do consultório pediátrico. O referido registro confirma parcialmente as declarações da entrevista no sentido da insuficiência de computadores, uma vez que foi observado na sala de enfermagem a existência de computadores.

Por sua vez, a Coordenadora da UBS Cohab I (PTE02.2) relatou que foram adquiridos novos computadores, cuja quantidade existente na UBS está adequada para o desempenho das atividades de saúde Atenção Básica.

Apresentam-se a seguir registros fotográficos do consultório médico e da sala de enfermagem da UBS Cohab I:

Figura 07 – UBS Cohab I

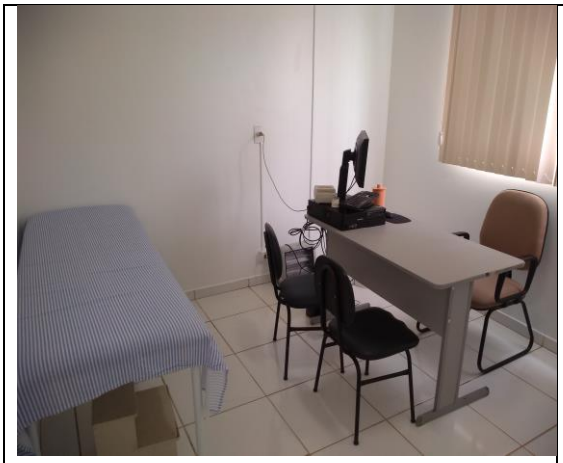	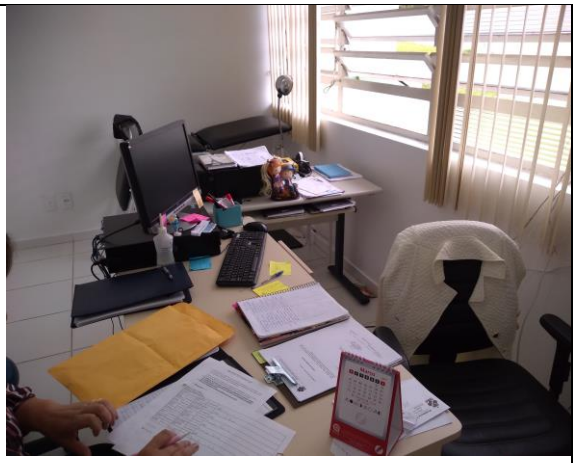
UBS Cohab I – consultório médico – com computador	UBS Cohab I – sala de enfermagem – com computador e impressora

Fonte: TCE/SC

Deveras, verificou-se “in loco” que todos os consultórios e salas de enfermagem da UBS Cohab I possuíam computadores, corroborando a entrevista da Coordenadora no sentido de que a quantidade de computadores está adequada para os trabalhos na UBS.

Conclusão

Diante do exposto, verificou-se que a estrutura tecnológica da UBS Campo da Água Verde enfrenta problemas de cabeamento de internet, além do fato de faltarem computadores em alguns consultórios. Entretanto, percebeu-se que na UBS Cohab I, o número de computadores está adequado para os serviços da citada UBS. Diante do exposto, conclui-se a recomendação prevista no item 6.2.2.15 da Decisão nº 0449/2016 está **em implementação**.

2.2.16. Integração dos sistemas informatizados da Atenção Básica:

Recomendação à Prefeitura Municipal de Canoinhas (6.2.2.16): Apresentar proposta de integração dos sistemas informatizados (interoperabilidade) da Atenção Básica, após discussão nas reuniões das Comissões Intergestoras Bipartite e Tripartite (item 2.2.3 do Relatório);

Medida Proposta	Prazo de implementação:
Quanto a este item, consideramos que o município está em fase de implantação do sistema E-SUS, assim como contamos com o sistema Betha nas demais unidades.	Não se aplica

Primeiro Relatório Parcial (13/07/18): Nada foi informado no primeiro relatório parcial (fls. 05-07).

Análise

Na auditoria foi verificada a falta de sistema informatizado próprio integrado para registro da produção diária das UBS, que em muitas delas eram registradas em fichas, que leva a concentração e sobrecarga, muitas vezes em uma única pessoa da SMS, responsável por consolidar e alimentar os dados nos sistemas, gerando deficiência no controle e na validação dos dados e indicadores.

Neste monitoramento, solicitou-se à SMS que informasse em que fase se encontra a implantação do sistema e-SUS Atenção Básica e também quais as providências no sentido de integrar os sistemas informatizados da Atenção Básica (itens 19 e 20, Apêndice A do Ofício DAE nº 4.922/2019, fls. 09/10).

Em resposta, a SMS informou (Ofício nº 051/2019, fls. 11-13) que o sistema e-SUS foi implantado integralmente. No tocante à integração dos sistemas, informou que foi realizado processo licitatório para a contratação de empresa especializada em informatização, cujo processo está em fase de implantação, conforme o Contrato nº 07/2019 (fls. 92-95).

Não obstante a contratação de empresa para a implantação de sistema de informática, analisou-se o objeto do Contrato nº 07/2019 (fls. 92-95), no qual verificou-se que o mesmo abrange serviços de licenciamento de sistemas, treinamento, suporte técnico, incluindo alterações legais e a migração dos dados dos sistemas ainda em uso. Portanto, o referido contrato não contempla a integração com os sistemas informatizados do Ministério da Saúde,

quais sejam, Sistemas de informações BPA C, BPA I, CNES, E-SUS, RAAS, CIHA, SIHD (fls.145).

Conclusão

Diante do exposto, muito embora o município de Canoinhas tenha contratado empresa para a prestação de serviços de informatização da administração pública, o respectivo objeto não contempla a interoperabilidade com os demais sistemas informatizados de saúde. Por essas razões, entende-se por considerar a recomendação prevista no item 6.2.2.16 da Decisão nº 0449/2016 como **não implementada**.

2.2.17. Elaboração e implementação de rotinas e procedimentos para auxiliar o processo de planejamento de saúde nas UBS's:

Recomendação à Prefeitura Municipal de Canoinhas (6.2.2.17): Elaborar e implementar rotinas e procedimentos que auxiliem o processo de planejamento de saúde a serem utilizados pelas UBS e consolidados pelas Secretarias Municipais de Saúde (item 2.3.1 do Relatório DAE);

Medida Proposta	Prazo de implementação:
Quanto a este item, vide item 6.2.2.9	1 ano

Primeiro Relatório Parcial (13/07/18): Nada foi informado no primeiro relatório parcial (fls. 05-07).

Análise

Verificou-se na auditoria que a SMS de Canoinhas não dispunha de uma metodologia ou ferramentas para o levantamento das necessidades de saúde da população. A SMS de Canoinhas informou, à época, que as medidas adotadas para apoiar as Unidades Básicas de Saúde para o levantamento das necessidades de saúde eram as caixas de reclamações/sugestões existentes em todas as UBS, as reuniões mensais na SMS e a Ouvidoria Municipal.

Neste monitoramento, solicitou-se à Secretaria que descrevesse quais as rotinas e procedimentos são adotadas no processo de planejamento em saúde da Atenção Básica (item 21, apêndice A do Ofício DAE nº 4.922/2019, fls. 09/10). Em resposta (fls. 11-13), a SMS informou que tais ações estão inseridas no Plano Municipal de Saúde (PMS) e Programação Anual de Saúde (PAS).

Na análise dos documentos, verifica-se que a Secretaria propôs na Programação Anual de Saúde, constante do Plano Municipal de Saúde para o período de 2018/2021, algumas ações nos eixos Gestão e Infraestrutura, que serão transcritos na sequência:

Quadro 12: Programação Anual de Saúde do Município de Canoinhas, Eixo Gestão e Infraestrutura e Recursos Humanos – Período: 2018 a 2021

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – Período: 2018/2021				
EIXO: Gestão e Infraestrutura				
DIRETRIZ: Consolidação do SUS através de direção única, descentralizada e hierarquizada				
OBJETIVO: Aperfeiçoar e efetivar a gestão do SUS na esfera municipal assegurando atenção integral de acordo com as necessidades e as demandas locais.				
Ação	**Meta**	**Indicador**	**Responsáveis**	**Parcerias**
Monitorar a execução do Plano Municipal de Saúde e da Programação Anual de Saúde do período de 2018/2021.	01 PMS e 04 PAS para efetividade no planejamento	PMS e PAS monitorados/PMS e PAS elaborados e alterados	Servidores da Saúde, CMS	CLS's
Implantar e organizar setor de planejamento da saúde fortalecendo a gestão do SUS.	Definir equipe e organizar setor de planejamento	01 setor organizado e estruturado	SMS	SMS/CMS
Participar efetivamente da construção dos instrumentos de gestão do SUS: PMS / PAS / RAG / PPA / LDO / LOA.	Construção dos instrumentos de gestão	Nº de instrumentos elaborados	SMS/SMAFO	SMS/ SMAFO

Fonte: Plano Anual de Saúde 2018-2021 do município de Canoinhas

Do exposto, destaca-se que a Secretaria prevê em sua Programação Anual da Saúde para o período de 2018 a 2021, ações que visam monitorar a execução do PMS e PAS; a implantação e organização de setor de planejamento da saúde e a participação efetiva na construção dos instrumentos de gestão do SUS.

Conclusão

Considerando que a Secretaria demonstrou por meio de seu Plano Municipal de Saúde e Programação Anual 2018-2021, ações que visem aprimorar e efetivar a gestão do SUS como a implantação de um setor de planejamento em saúde, bem como a construção de instrumentos de gestão (PMS, PAS, RAG, PPA, LDO e LOA), conclui-se por considerar a Recomendação prevista no item 6.2.2.17 da Decisão nº 0449/2016 **em implementação.**

2.2.18. Desenvolvimento e implementação de rotinas e procedimentos para estabelecer a participação efetiva dos conselhos municipais de saúde no processo de planejamento de saúde e na fiscalização de recursos:

Recomendação à Prefeitura Municipal de Canoinhas (6.2.2.18): Desenvolver e implementar rotinas e procedimentos que estabeleçam a participação efetiva dos conselhos municipais de saúde no processo de planejamento de saúde e na fiscalização dos recursos, possibilitando a sua atuação na formulação e no controle da execução da política de saúde, conforme estabelece o §2º do art. 1º da Lei n. 8.142/11 (item 2.3.2 do Relatório DAE);

Medida Proposta	Prazo de implementação:
Quanto a este item, consideramos que a participação dos conselheiros municipais de saúde terá mais efetividade na construção do Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde visto que, as reuniões a partir deste ano (2016) estão sendo itinerantes para que possam conhecer a realidade da população. Estamos elaborando uma programação de capacitações aos novos conselheiros (Gestão 2016-2018). A Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza uma estrutura contando com uma sala específica, com computador, internet, Secretaria Executiva, deixando todos os materiais disponíveis aos conselheiros, assim como é dado todo o acesso para que eles possam dirimir as suas dúvidas e dificuldades na atuação de conselheiro municipal de saúde. Cabe ainda destacar, que contamos com 2 (dois) Conselhos Locais de Saúde localizados em bairros periférico, que realizam reuniões mensais, possuindo ampla participação da comunidade. Ressaltamos que, tanto os Conselhos locais, quanto o Conselho Municipal de Saúde, possuem comissões devidamente constituídas, sendo que a mais efetiva e atuante é a Comissão de Auditoria.	Imediato

Primeiro Relatório Parcial (13/07/18): Nada foi informado no primeiro relatório parcial (fls. 05-07).

Análise

Na auditoria, apontou-se que uma das dificuldades encontradas no levantamento das necessidades de saúde da população no processo de planejamento é a baixa efetividade dos Conselhos de Saúde, nas discussões

relativas ao planejamento.

Neste monitoramento, solicitou-se à SMS que encaminhasse relação de cursos oferecidos aos conselheiros municipais de saúde no ano de 2018, ou as ações que a Secretaria implementou em 2018, visando qualificar os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS (item 22, apêndice A do Ofício DAE nº 4.922/2019, fls. 10/11) e, também as ações adotadas pela SMS no sentido de aprimorar a participação do CMS no processo de planejamento e fiscalização dos recursos (item 23).

Em resposta (fls. 11-13), a Secretaria informou que não houve capacitação em 2018 para os conselheiros municipais de saúde, mas que está prevista uma ação para 2019 pelo Núcleo Municipal de Educação Permanente e Humanização (NMPESH). Com relação às ações adotadas para aprimorar a participação do CMS no processo de planejamento e fiscalização dos recursos, a SMS alegou que foram criadas comissões de planejamento, auditoria e fiscalização no próprio Conselho Municipal de Saúde com esse propósito. Informou, ainda, que a prestação de contas é avaliada trimestralmente e encaminhou para conhecimento algumas atas, relativas aos exercícios de 2016, 2017 e 2018 (fls. 98-110).

Deveras, constatou-se a participação do CMS na fiscalização dos recursos, uma vez que se observou na Ata nº 02/2016 (fls. 98) que o CMS aprovou com ressalvas o Relatório Quadrimestral de Saúde (3º Quadr/2015), recomendando que as alterações deveriam ser feitas no Relatório Anual de Saúde. Da mesma forma, o Relatório Anual de Saúde - RAG – 2015 (SARGSUS) foi aprovado com ressalvas em razão da verificação de erros no sistema SARGSUS. Já por ocasião da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde (FMS) houve questionamento dos Conselheiros acerca da realização do Convênio nº 024/2014, no sentido de se confirmar se houvera licitação para contratação de serviços médicos.

Na Ata nº 03/2016 (fls. 100), o Conselheiro Jaime Abrão Seleme Junior discordou do assessor jurídico do município acerca da contratação de serviços tendo apontado que na Prestação de Contas não constava o pagamento de laboratório, assim como pediu que passasse a constar a relação de

treinamentos de terceirizados e os descontos dos Boletins de Atendimento de Urgência (BAUS) incompletos, conforme previsão no Convênio.

Na Ata nº 09/2018 (fls. 110), também houve participação dos Conselheiros na Prestação de Contas do 1º Trimestre, quando indagou-se sobre o detalhamento das contas da saúde, as quais, ao final, foram aprovadas com ressalvas ficando pendente o esclarecimento sobre o empenho de pagamento da capota marítima da viatura do Corpo de Bombeiros.

Constatou-se, também, a participação do CMS no planejamento de saúde do município de Canoinhas, conforme trecho da Ata nº 05/2017 (fls. 105) transcrito a seguir:

> 5 - Plano Municipal de Saúde; A secretária executiva do conselho, Marilin explanou que esteve presente junto com demais profissionais da secretaria de saúde na oficina para formulação do plano municipal e que será repassado para comissão de planejamento sobre o assunto...

Além disso, examinou-se o calendário 2019 (fls. 117-119), no qual se verifica a inclusão de reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde, exceto nos meses de janeiro e abril, demonstrando, dessa forma, incentivo à participação dos Conselheiros nas reuniões.

Procurando dar ênfase às atividades do Conselho Municipal de Saúde, buscou-se no endereço eletrônico da SMS o registro de suas ações nos exercícios de 2016 a 2019. Na sequência, apresenta-se a relação de notícias em que o CMS é citado:

Quadro 13 – Relação de Notícias do Conselho Municipal de Saúde

Data	Descrição	Link do Evento
22/02/2017	Prefeitura inicia trabalho para implantar Programa Medicamento em Casa. Para sair do papel, o Programa precisa ser avaliado pela Câmara Municipal de Canoinhas e pelo Conselho Municipal de Saúde.	https://www.pmc.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaItem/18101/codNoticia/409607
19/05/2017	Governo Municipal implanta protocolo para desburocratizar acesso às próteses dentárias. A implementação do protocolo foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e já está em funcionamento em Canoinhas.	https://www.pmc.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaItem/18101/codNoticia/425098
24/10/2017	Governo Municipal está trabalhando para divulgar listas de espera da Saúde. Servidores da Secretaria de Saúde receberam capacitação do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina (Cosems) para que Canoinhas possa aderir ao SISREG.	https://www.pmc.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaItem/18101/codNoticia/453917
28/03/2018	Inaugurada Farmácia Municipal do Campo D'Água Verde. Membro do Conselho Municipal	https://www.pmc.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaItem/18101/codNoticia/478865

Data	Descrição	Link do Evento
	de Saúde, Maria da Gloria Wendt disse que está registrado na ata do Conselho que esta gestão iria montar uma farmácia aqui.	
11/04/2018	Conselho de Saúde discute denúncias, assistência farmacêutica, auditorias e repasse de recursos para entidades	https://www.pmc.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaItem/18101/codNoticia/481305
15/03/2019	Encontro da Comissão Intergestores Regionais (CIR) Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canoinhas, Jaime Abrão Seleme Junior, também esteve presente.	https://www.pmc.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaItem/18101/codNoticia/541480

Fonte: Plano Anual de Saúde 2018-2021 do município de Canoinhas

Destaca-se no quadro 13 a Reunião realizada no dia 11/04/2018, noticiada no Portal de notícias do município[10], na qual o CMS discute denúncias de atendimento nos serviços de saúde, repasse de recursos para entidades canoinhenses, auditorias realizadas na Secretaria junto ao Fundo Municipal de Saúde.

Com base no quadro acima, constata-se que o CMS procura ser atuante, embora não tenha havido capacitação dos conselheiros no período de 2016 a 2019.

Conclusão

Diante do exposto, constatou-se que embora o Conselho Municipal de Saúde (CMS) não tenha recebido cursos de capacitação em 2018 e 2019, o mesmo tem sido atuante no planejamento e fiscalização dos recursos conforme visto nas Atas de reuniões. Por essas razões, considera-se que a recomendação prevista no item 6.2.2.18 da Decisão nº 0449/2016 está **em implementação.**

2.2.19. Adoção de procedimentos de apoio matricial nas Unidades Básicas de Saúde do município:

Recomendação à Prefeitura Municipal de Canoinhas (6.2.2.19): Adotar procedimentos de apoio matricial nas Unidades Básicas de Saúde do seu município (item 2.3.3 do Relatório DAE);

[10] https://www.pmc.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaItem/18101/codNoticia/481305

Medida Proposta	Prazo de implementação:
Quanto a este item, consideramos que não contamos com equipe de NASF atualmente, porém, estaremos verificando as condições de criação futura da equipe por meio do Plano de Saúde a ser atualizado.	2 anos

Primeiro Relatório Parcial (13/07/18): Em maio de 2018 Canoinhas iniciou atividades relacionadas ao Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB) com o objetivo de realizar o apoio matricial às equipes de Atenção Básica do município. O NASF Canoinhas está composto efetivamente e exclusivamente por uma Assistente Social e uma Farmacêutica, ambas com carga horária semanal de 30 horas. (fls. 05-07).

Análise

Na Auditoria identificou-se que cada Município adotava um procedimento de encaminhamento e que, em todos eles, o processo de contrarreferência era incipiente ou até mesmo inexistente. Verificou-se ainda que no município a contrarreferência se dava pela prescrição médica, de enfermagem, ou através de contato telefônico entre os serviços envolvidos. Também não havia contrarreferência para casos de atendimentos nos hospitais do Estado, ou seja, a contrarreferência não existia formalmente, na maioria das vezes. Dentre os motivos relatados para tal ausência, levantados pelos Secretários Municipais que participaram do Questionário Eletrônico, foram elencados: (1) ausência de fluxos de referência e contrarreferência, a (2) falta de conhecimento/capacitação dos profissionais que atuam nas unidades de saúde de referência, (3) falta de infraestrutura de TI para recebimento dos prontuários/informações, (4) desconhecimento da sistemática de funcionamento das Redes de Atenção à Saúde e falta de capacitação dos profissionais que atuavam nas centrais de regulação.

Nesse contexto, o apoio matricial é uma forma de qualificação do profissional de AB que visa reduzir o número de encaminhamentos para média e alta complexidade.

Para verificar a implementação da recomendação, requisitou-se à SMS que informasse os procedimentos adotados visando o apoio matricial nas UBS do município (item 24, apêndice A do Ofício DAE nº 4.922/2019, fls. 10/11).

A SMS respondeu, reiterando, no item 24 do Ofício nº 051/2019 (fls.11-13), que houve a implantação da Coordenação de Atenção Básica e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

Deveras, a criação do NASF estava prevista no Plano Municipal de Saúde 2018/2021 (fls. 55-62) como um dos seus objetivos específicos.

No caso em tela, segundo a SMS, Canoinhas conta com uma Assistente Social e uma Farmacêutica no NASF, ambas com carga horária semanal de 30 horas, que visam o apoio matricial às equipes de Atenção Básica.

Registre-se que, segundo informação do portal de notícias[11], a SMS promoveu capacitações para os profissionais de saúde, na Oficina Qualifica APS no último dia 10/06/2019, incluindo o NASF, haja vista que o município de Canoinhas pretende aderir ao Sistema de Acreditação em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde (SES). O objetivo do referido sistema de acreditação é avaliar as equipes de Atenção Básica e de Estratégia de Saúde da Família, por meio de indicadores selecionados, sendo que haverá transferência de recursos financeiros para as equipes certificadas conforme os padrões de avaliação. Ainda segundo a notícia, o acesso do usuário neste modelo deve ser atendido em tempo oportuno e com resolutividade. A Secretária de Saúde de Canoinhas pretende que 80% das demandas dos usuários sejam resolvidas na unidade, portanto, torna-se imprescindível a atuação efetiva do NASF, considerando que o mesmo realiza o apoio matricial.

Conclusão

Diante do exposto, constatou-se que o Plano Municipal de Saúde de Canoinhas 2018/2021 estabeleceu a criação do NASF, o qual é composto por uma Assistente Social e uma Farmacêutica. De acordo com a PNAB o NASF tem por finalidade dar suporte (clínico, sanitário e pedagógico) aos profissionais das

[11] https://www.pmc.sc.gov.br/noticias/index/ver/codNoticia/558182/codMapaItem/18101

equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Básica (eAB), isto é, realiza o apoio matricial.

Verificou-se ainda, que o município ofereceu capacitação aos profissionais de saúde, incluindo o NASF, pois pretende aderir ao Sistema Estadual de Acreditação em Saúde, no qual o usuário deve ser atendido em tempo oportuno e com resolutividade. Por essas razões, considera-se a recomendação prevista no item 6.2.2.19 da Decisão nº 0449/2016 **em implementação.**

2.2.20. Criação de mecanismos para institucionalização e preenchimento/registro de contrarreferência:

Recomendação à Prefeitura Municipal de Canoinhas (6.2.2.20): Criar mecanismos que institucionalizem o preenchimento/ registro da contrarreferência (item 2.3.5 do Relatório DAE);

Medida Proposta	Prazo de implementação:
Quanto a este item, consideramos que estaremos realizando a descentralização do Setor de Serviço Social da Saúde, criando vínculo na Unidade Básica de Saúde, assim como a elaboração de um protocolo de rotina.	1º Semestre 2018

Primeiro Relatório Parcial (13/07/18): Nada foi informado no primeiro relatório parcial (fls. 05-07).

Análise

Apontou-se na auditoria que o processo de contrarreferência no município de Canoinhas não existia formalmente, ou seja, ela acontecia por meio de prescrição médica, de enfermagem ou através de contato telefônico entre os serviços envolvidos. Em muitos casos, o médico conseguia acompanhar os casos somente quando o usuário retornava à UBS trazendo os exames solicitados. Concluiu-se, à época, que os motivos para a ausência de contrarreferência consistiam na falta de estrutura de tecnologia da informação; na deficiência da gestão de pessoas e na falta de uma sistematização do fluxo

e dos procedimentos de referência e contrarreferência.

Durante o monitoramento, solicitou-se à SMS Canoinhas que informasse quais as ações que estava implementando para institucionalizar o preenchimento da contrarreferência na Atenção Básica (item 25, apêndice A do Ofício DAE nº 4.922/2019, fls. 09/10). Em resposta (fls. 11-13), informou que haviam realizado recentemente licitação para contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para informatização da administração pública municipal, através de licenciamento mensal de sistemas específicos para gestão pública municipal. Informaram ainda que esse novo sistema irá também gerar referência e contrarreferência.

Conclusão

Tendo em vista que atualmente a SMS de Canoinhas ainda não dispõe de mecanismos que institucionalizem o preenchimento/registro da contrarreferência, e levando em consideração que demonstrou estar em fase de implantação de novo sistema eletrônico, por meio do qual será possível ter conhecimento e controle das ferramentas de referência e contrarreferência, conclui-se por considerar a Recomendação prevista no item 6.2.2.20 da Decisão nº 0449/2016 **em implementação.**

2.2.21. Estabelecimento de controles de tempo médio de contrarreferência e do percentual de referência para a média e alta complexidade por meio de indicadores específicos:

Recomendação à Prefeitura Municipal de Canoinhas (6.2.2.21): Estabelecer controles do tempo médio de retorno por encaminhamento, e também do percentual de encaminhamentos da Atenção Básica para a média e alta complexidade, através de indicadores específicos (item 2.3.5 do Relatório DAE).

Medida Proposta	Prazo de implementação:
Quanto a este item, consideramos que, com a elaboração de um protocolo de rotina e pela descentralização do setor de Serviço Social da Saúde, termos controle das demandas e dos períodos de retorno.	Em andamento. Criação da Central de Regulação no SISREG.

Primeiro Relatório Parcial (13/07/18): Nada foi informado no primeiro relatório parcial (fls. 05-07).

Análise

Verificou-se na auditoria que o processo de referência e contrarreferência no município de Canoinhas era deficiente. Dentre os motivos indicados para tal situação foram a falta de estrutura de tecnologia da informação e a sistematização do fluxo e dos procedimentos de referência e contrarreferência.

Neste monitoramento, solicitou-se à SMS Canoinhas que informasse os indicadores utilizados e a metodologia de cálculo utilizados para monitorar a referência e contrarreferência na Atenção Básica (item 26, apêndice A do Ofício DAE nº 4.922/2019, fls. 09/10). Solicitou-se ainda o tempo médio de retorno por encaminhamento e o percentual de encaminhamentos da Atenção Básica para a média e alta complexidade, através de indicadores específicos, por especialidade médica.

A Secretaria, em resposta (fls. 11-13), alegou que não existem atualmente indicadores para monitoramento da referência e contrarreferência e que após a implantação do novo sistema (Tiges) conseguirão obter esses dados. Informou ainda que inexistem indicadores específicos para acompanhamento da referência para a média e alta complexidade, contudo apresentou alguns dados como: a) para a especialidade de Ortopedia o tempo de espera é de 20 dias; Oftalmologia (60 dias); Cirurgia Geral (20 dias); Pediatria (60 dias); Cardiologia (90 dias). Alegaram mais uma vez que após a implantação do novo sistema conseguirão obter os indicadores solicitados.

Conclusão

Como apontado no item anterior, verifica-se que atualmente a SMS de Canoinhas ainda não dispõe de mecanismos, tampouco indicadores para a medição do tempo médio de retorno por encaminhamento da Atenção Básica para a média e alta complexidade. Contudo, diante da iminência da implantação

do novo sistema eletrônico (Tiges) que irá dispor de ferramentas para o controle da referência e contrarreferência, conclui-se por considerar a Recomendação prevista no item 6.2.2.21 da Decisão nº 0449/2016 **em implementação**.

2.3. Considerações Finais

Ante as informações obtidas no primeiro relatório parcial e nos documentos e informações apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde de Canoinhas e Conselho Municipal de Saúde, relata-se o estágio do cumprimento da determinação e da implementação das recomendações, constantes na Decisão nº 0449/2016 e das medidas que seriam adotadas.

2.3.1. Cumprimento das determinações

O cumprimento da determinação está apresentado sinteticamente, no quadro abaixo:

Quadro 14: Situação do cumprimento da determinação no 1º monitoramento

Item do Relatório	Itens da Decisão nº 0449/2016	Situação no 1º Monitoramento
	Determinação	
2.1.1	6.2.1.1 Cadastro dos profissionais de saúde no CNES	Não cumprida

2.3.2. Implementação das recomendações

A implementação das recomendações está apresentada sinteticamente, no quadro abaixo:

Quadro 15: Situação da implementação das recomendações do 1º monitoramento

Itens do Relatório	Itens da Decisão nº 0449/2016	Situação no 1º Monitoramento
	Recomendações	
2.2.1	6.2.2.1 Elaboração periódica do diagnóstico das necessidades de capacitação e formação dos gestores e profissionais da Atenção Básica	Em implementação
2.2.2	6.2.2.2 Elaboração do Plano de Educação Permanente	Em implementação
2.2.3	6.2.2.3 Oferta de cursos de formação e capacitação continuada aos gestores e profissionais da Atenção Básica	Em implementação
2.2.4	6.2.2.4 Criação de Projeto de Lei para a implantação de Plano de Carreira, Cargos e Salários para atendimento dos profissionais de Atenção Básica	Em implementação
2.2.5	6.2.2.5 Inclusão de incentivos no Plano de Carreira, Cargos e Salários à produtividade e valorização dos profissionais da Atenção Básica	Não implementada
2.2.6	6.2.2.6 Garantia de estrutura física necessária para o funcionamento das Unidades básicas de Saúde	Em implementação
2.2.7	6.2.2.7 Garantia de recursos necessários para o funcionamento das Unidades básicas de Saúde	Em implementação
2.2.8	6.2.2.8 Elaboração de dignóstico de necessidades de pessoal para aumentar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família	Em implementação
2.2.9	6.2.2.9 Promoção de ações e capacitações para fortalecimento da cultura de monitoramento e avaliação junto a servidores e equipes de Atenção de Básica	Não implementada
2.2.10	6.2.2.10 Dotar a secretaria com pessoal capacitado para desenvolvimento de ações de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica	Em implementação
2.2.11	6.2.2.11 Adequação da estrutura organizacional da secretaria	Não implementada
2.2.12	6.2.2.12 Publicação dos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) e Quadrimestral (RQDM) no site da Prefeitura ou SMS	Não implementada
2.2.13	6.2.2.13 Adoção de indicadores de insumos e processos para avaliação da Atenção Básica	Em implementação
2.2.14	6.2.2.14 Elaboração de diagnóstico da estrutura de Tecnologia da Informação	Não implementada
2.2.15	6.2.2.15 Adequação da estrutura de Tecnologia da Informação para atendimento das necessidades levantadas no diagnóstico	Em implementação
2.2.16	6.2.2.16 Integração dos sistemas informatizados da Atenção Básica	Não implementada

2.2.17	6.2.2.17 Elaboração e implementação de rotinas e procedimentos para auxiliar o processo de planejamento de saúde nas UBS's	Em implementação
2.2.18	6.2.2.18 Desenvolvimento e implementação de rotinas e procedimentos para estabelecer a participação efetiva dos conselhos municipais de saúde no processo de planejamento de saúde e na fiscalização de recursos	Em implementação
2.2.19.	6.2.2.19 Adoção de procedimentos de apoio matricial nas Unidades Básicas de Saúde do município	Em implementação
2.2.20	6.2.2.20 Criação de mecanismos para institucionalização e preenchimento/registro de contrarreferência	Em implementação
2.2.21	6.2.2.21 Estabelecimento de controles de tempo médio de contrarreferência e do percentual de referência para a média e alta complexidade por meio de indicadores específicos	Em implementação

O quadro e o gráfico a seguir apresentam, de forma percentual, a situação da implementação das recomendações do 1º monitoramento:

Quadro 16: Percentual de implementação das recomendações no 1º monitoramento

Situação em maio/2019	**1º Monitoramento**	
	Item da Decisão 0449/2016	**%**
Implementada	-	0%
Em implementação	6.2.2.1, 6.2.2.2, 6.2.2.3, 6.2.2.4, 6.2.2.6, 6.2.2.7, 6.2.2.8, 6.2.2.10, 6.2.2.13, 6.2.2.15, 6.2.2.17, 6.2.2.18, 6.2.2.19, 6.2.2.20, 6.2.2.21	71%
Não implementada	6.2.2.5, 6.2.2.9, 6.2.2.11, 6.2.2.12, 6.2.2.14, 6.2.2.16	29%

Gráfico 02: Percentual de implementação das recomendações no 1º monitoramento

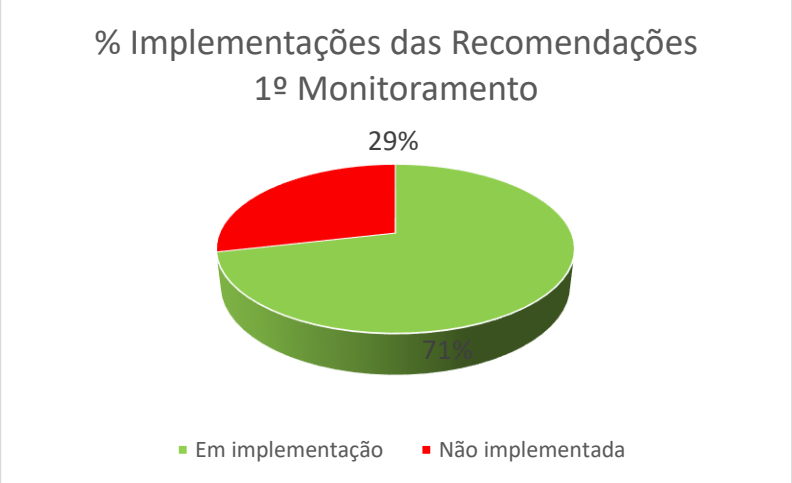

3. CONCLUSÃO

3.1. Conhecer do Relatório de Instrução DAE nº 005/2019, que trata do primeiro monitoramento da Auditoria Operacional que avaliou a qualidade dos serviços de Atenção Básica oferecido em Unidades Básicas de Saúde no município de Canoinhas, decorrente dos Processos RLA 15/00146517 e PMO 19/00151607.

3.2. Conhecer a Determinação que **não foi cumprida** pela Secretaria Municipal de Saúde de Canoinhas, constante no item 2.1.1 – Cadastro dos profissionais de saúde no CNES;

3.3. Conhecer as Recomendações que se encontram **em implementação** pela Secretaria Municipal de Saúde de Canoinhas, constantes dos itens 2.2.1 – Elaboração periódica do diagnóstico das necessidades de capacitação e formação dos gestores e profissionais da Atenção Básica; 2.2.2 - Elaboração do Plano de Educação Permanente; 2.2.3 - Oferta de cursos de formação e capacitação continuada aos gestores e profissionais da Atenção Básica; 2.2.4 - Criação de Projeto de Lei para a implantação de Plano de Carreira, Cargos e Salários para atendimento dos profissionais de Atenção Básica; 2.2.6 - Garantia de estrutura física necessária para o funcionamento das Unidades básicas de Saúde; 2.2.7 - Garantia de recursos necessários para o funcionamento das Unidades básicas de Saúde; 2.2.8 - Elaboração de dignóstico de necessidades de pessoal para aumentar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família; 2.2.10 - Dotar a secretaria com pessoal capacitado para desenvolvimento de ações de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica; 2.2.13 - Adoção de indicadores de insumos e processos para avaliação da Atenção Básica; 2.2.15 - Adequação da estrutura de Tecnologia da Informação para atendimento das necessidades levantadas no diagnóstico; 2.2.17 - Elaboração e implementação de rotinas e procedimentos para auxiliar o processo de planejamento de saúde nas UBS's; 2.2.18 - Desenvolvimento e implementação de rotinas e procedimentos para estabelecer a participação efetiva dos conselhos municipais de saúde no processo de planejamento de

saúde e na fiscalização de recursos; 2.2.19 - Adoção de procedimentos de apoio matricial nas Unidades Básicas de Saúde do município; 2.2.20 - Criação de mecanismos para institucionalização e preenchimento/registro de contrarreferência; 2.2.21 - Estabelecimento de controles de tempo médio de contrarreferência e do percentual de referência para a média e alta complexidade por meio de indicadores específicos;

3.4. Conhecer as Recomendações que **não foram implementadas** pela Secretaria Municipal de Saúde de Canoinhas, constantes nos itens 2.2.5 - Inclusão de incentivos no Plano de Carreira, Cargos e Salários à produtividade e valorização dos profissionais da Atenção Básica; 2.2.9 - Promoção de ações e capacitações para fortalecimento da cultura de monitoramento e avaliação junto a servidores e equipes de Atenção de Básica; 2.2.11 - Adequação da estrutura organizacional da secretaria; 2.2.12 - Publicação dos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) e Quadrimestral (RQDM) no site da Prefeitura ou SMS; 2.2.14 - Elaboração de diagnóstico da estrutura de Tecnologia da Informação; 2.2.16 - Integração dos sistemas informatizados da Atenção Básica;

3.5. Dar ciência da Decisão, do Relatório e do Voto do Relator que a fundamenta à Secretaria Municipal de Saúde de Canoinhas e ao Ministério Público Estadual;

É o Relatório.

Diretoria de Atividades Especiais, em 18 de julho de 2019.

ROSEMARI MACHADO
Auditora Fiscal de Controle Externo

CLEITON WESSLER
Auditor Fiscal de Controle Externo

RICARDO CARDOSO DA SILVA
Chefe da Divisão

De acordo:

MÁRCIA ROBERTA GRACIOSA
Coordenadora de Auditoria Operacional

Encaminhem-se os Autos à elevada consideração do Relator, Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall, ouvido preliminarmente o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

MONIQUE PORTELLA
Diretora

Processo n.: @ PMO 19/00151607
Assunto: 1º Monitoramento da auditoria operacional que avaliou a qualidade dos serviços de atenção básica oferecido em Unidades Básicas de Saúde (UBS)
Responsável: Gilberto dos Passos
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade Técnica: DAE
Decisão n.: 308/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do ***Relatório de Instrução DAE n. 005/2019***, que trata do primeiro monitoramento da Auditoria Operacional que avaliou a qualidade dos serviços de Atenção Básica oferecido em Unidades Básicas de Saúde no município de Canoinhas, decorrente do presente processo e do de n. RLA15/00146517.

2. Conhecer da Determinação que não foi cumprida pela Secretaria Municipal de Saúde de Canoinhas, constante no item 2.1.1 - Cadastro dos profissionais de saúde CNES;

3. Conhecer das Recomendações que se encontram em implementação pela Secretaria Municipal de Saúde de Canoinhas, constantes dos itens 2.2.1 - Elaboração periódica do diagnóstico das necessidades de capacitação e formação dos gestores e profissionais da Atenção Básica; 2.2.2 - Elaboração do Plano de Educação Permanente; 2.2.3 - Oferta de cursos de formação e capacitação continuada de gestores e profissionais da Atenção Básica; 2.2.4 - Criação de Projeto de Lei para a implantação de Plano de Carreira, Cargos e Salários para atendimento dos profissionais de Atenção Básica; 2.2.6 - Garantia de estrutura física necessária para o funcionamento das Unidades básicas de Saúde; 2.2.7 - Garantia de recursos necessários para o funcionamento das Unidades básicas de Saúde; 2.2.8 - Elaboração de diagnóstico de necessidades de pessoal para aumentar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família; 2.2.10 - Dotar a secretaria com pessoal capacitado para desenvolvimento de ações de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica; 2.2.13 - Adoção de indicadores de insumos e recursos processos para avaliação da Atenção Básica; 2.2.15 - Adequação da estrutura de Tecnologia da Informação para atendimento das necessidades levantadas diagnóstico; 2.2.17 - Elaboração e implementação de rotinas e procedimentos para auxiliar o processo de planejamento de saúde nas UBS's; 2.2.18 - Desenvolvimento e implementação de rotinas e procedimentos para estabelecer a participação efetiva dos conselhos municipais de saúde processo de planejamento de saúde na fiscalização de recursos; 2.2.19 - Adoção de procedimentos de apoio matricial nas Unidades Básicas de Saúde do município; 2.2.20 - Criação de mecanismos para institucionalização e preenchimento/registro de contrarreferência; e 2.2.21 - Estabelecimento de controles de tempo médio de contrarreferência e do percentual de referência para a média e alta complexidade por meio de indicadores específicos.

4. Conhecer das Recomendações que não foram implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Canoinhas, constantes nos itens 2.2.5 - Inclusão de incentivos no Plano de Carreira, Cargos e Salários à produtividade e valorização dos profissionais da Atenção Básica; 2.2.9 - Promoção de ações e capacitações para fortalecimento da cultura de monitoramento e avaliação junto a servidores e equipes de Atenção de Básica; 2.2.11 - Adequação da estrutura organizacional da secretaria; 2.2.12 - Publicação dos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) e Quadrimestral (RQDM) no site da Prefeitura ou SMS; 2.2.14 - Elaboração de diagnóstico da estrutura de Tecnologia da Informação; e 2.2.16 - Integração dos sistemas informatizados da Atenção Básica.

5. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, à Prefeitura Municipal de Canoinhas.

Ata n.: 7/2020
Data da sessão n.: 06/05/2020 - Ordinária - Virtual
Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari
Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias
Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC